



PROJETO / TC: 026/11

**PROJETO TREINAMENTO OFICIAL DE PARA-ARQUEIROS
E TREINAMENTO DE TÉCNICOS EM BRASILIA/DF**

PER: 16 A 20/03/2011

DIGITALIZADO:

CONTA: 2978 / 003 / 420-9



**SCS Quadra 1 – Bloco D Sala 111 – Ed. JK – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70306-900
Telefone: +55 (61) 3201-5400 - Fax +55 (61) 3037-3439 – e-mail: cbtarco@cbtarco.org.br
Endereço eletrônico: www.cbtarco.org.br**



Ofício nº. 050 CPB / BSB

Brasília, 21 de junho de 2011

Ao

Comitê Paraolímpico Brasileiro

A/C Sr. Superintendente de Administração,
Finanças e Contabilidade.

Carlos Vieira

Em cumprimento ao Parecer Financeiro nº: 223/2011, Processo nº: 2838/2011, vimos por meio deste ofício encaminhar as cotações de preços das companhias aéreas e o relatório técnico assinado, da **Prestação de Conta do Convênio 026/11 – Treinamentos Oficial de Para-arqueiro e Treinamento de Técnicos em Brasília/DF, realizado no período de 16 a 20/03/2011.**

Aproveitamos o ensejo para enviar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vicente Fernando Blumenschein

Presidente - CBTARCO



Assunto Treinamento Oficial de Para-arqueiro e Treinamento de Técnicos em Brasília-DF.

Remetente Igor-CPB

Para Madalena Hisatsuga

Data Hoje 11:26

Prezada Madalena,

Segue o Parecer nº 223/2011 e ofício nº 2838/2011, referente a Prestação de Contas do Projeto: Treinamento Oficial de Para-arqueiro e Treinamento de Técnicos em Brasília-DF.

1. Anexo VII, item nº 1: Com relação ao pagamento feito à empresa Alvorada Tour Agência de Viagens e Turismo, fatura nº 9059, emitida em 10/03/2011, no valor de R\$ 2.198,34 (dois mil, cento e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), verificamos que não foi encaminhada na prestação de contas uma nova cotação de passagens aéreas como determina o item 9 (**Como Prestar Contas**) do manual de prestação de contas entregue no curso de prestação de contas e convênio, onde determina:

- As cotações de preços de companhias aéreas devem ser enviadas junto com o projeto e, antes da emissão, deve ser feita uma nova cotação, visto que existe uma oscilação muito grande nos valores de passagens aéreas em um curto período de tempo.
- Cotações de preços devem ser enviadas em papel timbrado da empresa, e deve conter assinatura do funcionário responsável. Quando estas forem enviadas por meio eletrônico, devem ser encaminhadas em arquivo PDF, devidamente digitalizadas e com assinatura.

Exigência: enviar cópia das cotações da empresa Alvorada Tour Agência de Viagens e Turismo, no qual conste **03 (três)** Companhias Aéreas antes da emissão das passagens aéreas, para comprovação que a Companhia foi a que apresentou o menor preço.

2. Relatório Técnico: verificamos que o relatório técnico não está assinado pelo responsável.

Exigência: a confederação deverá encaminhar o relatório técnico assinado pelo responsável.

RELATÓRIO FINAL

O Parceiro Executor cumpriu parcialmente o previsto no Regulamento para Gestão Administrativa da Descentralização, Aplicação e Controle de Recursos Oriundos da Lei nº 10.264/2001. Deste modo, sua prestação de contas não foi aprovada, sendo necessário que esta confederação cumpra com todas as exigências descritas neste Parecer Financeiro, visando o completo saneamento das incoerências apontadas.

Brasília – DF, 10 de junho de 2011.

Assinalo o prazo até 21 de junho de 2011, para que Vossa Senhoria providencie as devidas correções.

Por favor, confirmar recebimento deste e-mail.

Igor Silva Souza
Auxiliar Técnico

Assunto Treinamento Oficial de Para-arqueiro e Treinamento de Técnicos em Brasília-DF.

Remetente Igor-CPB

Para Madalena Hisatsuga

Data Hoje 11:26

Prezada Madalena,

Segue o Parecer nº 223/2011 e ofício nº 2838/2011, referente a Prestação de Contas do Projeto: Treinamento Oficial de Para-arqueiro e Treinamento de Técnicos em Brasília-DF.

1. Anexo VII, item nº 1: Com relação ao pagamento feito à empresa Alvorada Tour Agência de Viagens e Turismo, fatura nº 9059, emitida em 10/03/2011, no valor de R\$ 2.198,34 (dois mil, cento e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), verificamos que não foi encaminhada na prestação de contas uma nova cotação de passagens aéreas como determina o item 9 (Como Prestar Contas) do manual de prestação de contas entregue no curso de prestação de contas e convênio, onde determina:

- As cotações de preços de companhias aéreas devem ser enviadas junto com o projeto e, antes da emissão, deve ser feita uma nova cotação, visto que existe uma oscilação muito grande nos valores de passagens aéreas em um curto período de tempo.
- Cotações de preços devem ser enviadas em papel timbrado da empresa, e deve conter assinatura do funcionário responsável. Quando estas forem enviadas por meio eletrônico, devem ser encaminhadas em arquivo PDF, devidamente digitalizadas e com assinatura.

Exigência: enviar cópia das cotações da empresa Alvorada Tour Agência de Viagens e Turismo, no qual conste **03 (três)** Companhias Aéreas antes da emissão das passagens aéreas, para comprovação que a Companhia foi a que apresentou o menor preço.

2. Relatório Técnico: verificamos que o relatório técnico não está assinado pelo responsável.

Exigência: a confederação deverá encaminhar o relatório técnico assinado pelo responsável.

RELATÓRIO FINAL

O Parceiro Executor cumpriu parcialmente o previsto no Regulamento para Gestão Administrativa da Descentralização, Aplicação e Controle de Recursos Oriundos da Lei nº 10.264/2001. Deste modo, sua prestação de contas não foi aprovada, sendo necessário que esta confederação cumpra com todas as exigências descritas neste Parecer Financeiro, visando o completo saneamento das incoerências apontadas.

Brasília – DF, 10 de junho de 2011.

Assinalo o prazo até 21 de junho de 2011, para que Vossa Senhoria providencie as devidas correções.

Por favor, confirmar recebimento deste e-mail.

Igor Silva Souza
Auxiliar Técnico



Relatório e treinamento do Francisco Dantas em Brasília 16 a 20 de Março de 2011

1. Relatório
2. Cronograma de viagem e treinamento
3. Fotos

1. Relatório:

Treinamento do atleta, aprimoramento de técnica, observação do atleta em campeonato, integração do atleta com outros atletas.

- 1) Francisco Dantas (Natal)

O Objetivo do treinamento:

Observar e corrigir a postura do Francisco, aprimorando sua técnica.

Objetivos alcançados:

Todos

2. Cronograma de viagem e treinamento:

Dia 16 / 03 / 2011 – Quarta feira:

15:35	Chegada do Francisco no aeroporto, foi recebido pelo par-atleta Luciano
19:30	Término do treino

Dia 17/ 03 / 2011 – Quinta feira

9:00 – 12:00	Treino na parte da manhã, análise de vídeo
16:00 – 19:30	Treino na parte da tarde

Dia 18 / 03 / 2011 – Sexta feira

9:00 – 12:00	Treino
16:00 – 19:30	Livre

Dia 19 / 03 / 2011 – Sábado

9:00 – 12:00	Treino, com outros para-atletas
16:00 – 19:30	Livre

Dia 20 / 03 / 2011 – Domingo

9:00 – 12:00	Campeonato indoor brasileiro
17:42	Volta para Natal

O que mudamos

O foco principal foi o treinamento da expansão e alinhamento do tronco.

Em um outro treinamento iremos focar na largada. Mas nesta primeira fase de treinamento foi visado um dos elementos da postura: a expansão.

Francisco Dantas:

- Mudamos a posição da cintura em relação ao alvo
- Mudamos o posicionamento das omoplatas e dos ombros.
- Mudamos a pré-puxada
- Mudamos o timing
- Mudamos o processo de tiro:
 1. Mão na corda e levantar o arco com a ajuda da mão que segura a corda
 2. Alinhamento do tronco em direção ao alvo – alinhamento da cintura e das omoplatas, com rotação do antebraço, e expansão do braço para frente
 3. Ancoragem com cotovelo mais alto
 4. Expansão e manter durante todo o processo a pressão do arco para frente
 5. Largada pensando em cotovelo.

Para facilitar o entendimento da nova técnica, foi usado o espelho como técnico;

1. De frente olhando para o espelho: observar posição das omoplata e do cotovelo que puxa a corda e do cotovelo da frente que segura o arco
2. Levemente diagonal; posicionamento da cabeça e do cotovelo que puxa a corda
3. De lado: depois de ancorar, observar posicionamento do tronco e ver se está inclinando para trás ou não.

Pontos a serem treinados nesta primeira fase:

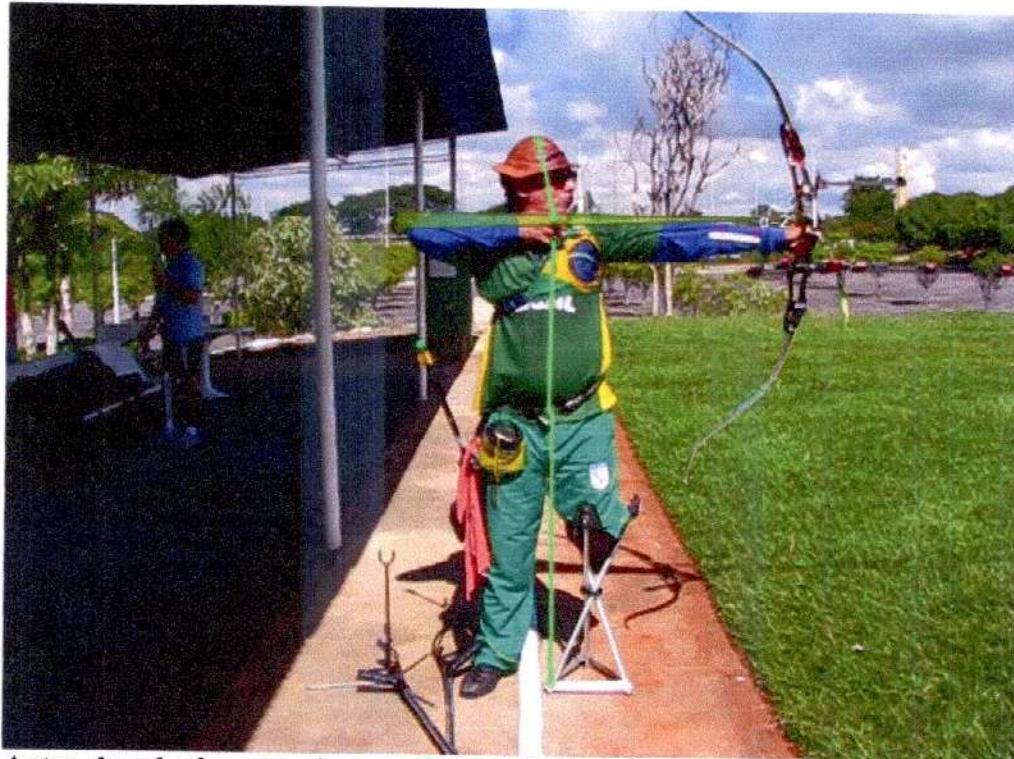
1. Posicionamento da cabeça: Mais reto.
2. Evitar trazer o corpo par trás, aumentar levemente o peso no joelho.
3. Manter a expansão para frente durante todo o processo de puxar a corda, ancorar e atirar.



antes



Depois



Antes, ângulo do cotovelo em relação á flecha: 2°

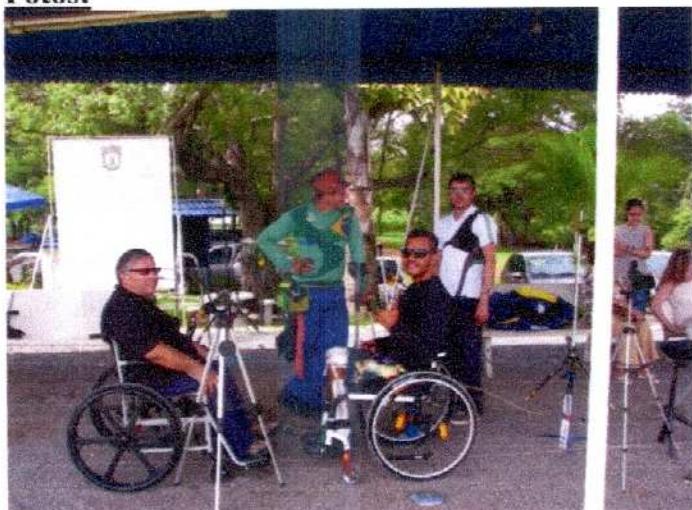


Depois, ângulo do cotovelo em relação á flecha: 4º.

Resume:

O trabalho foi muito produtivo. Francisco deixou BSB com uma postura melhor e mais alinhada e com dicas suficientes para seus próximos treinos.

Fotos:



Francisco junto com outros para-atletas de BSB
Zé Henrique, Francisco, Marcondis e Luciano



Campeonato indoor
Zé, Marcondis, Luciano, Francisco, Diogo

Atenciosamente

Christian Haensell
Técnico da seleção paraolímpica brasileira de tiro com arco



2º encontro dos técnicos para-olímpicos em BSB 18 a 20 de Março de 2011

1. Relatório
2. Cronograma de viagem e treinamento
3. Fotos

1. Relatório:

Reunião, troca de idéias, treinamento dos técnicos para-olímpicos em BSB.

Técnicos convocados;

- Renato Emilio de RJ
- Jener Sato de Campinas
- Alexandre César de SP
- Henrique Junqueira de Goiânia
- Christian Haensell de BSB

O Objetivo do treinamento:

Pela segunda vez tivemos um encontro dos técnicos para trocarmos idéias, informações, opiniões, e métodos de análise.

O objetivo destes encontros e treinamentos mútuos é:

2. Elevar o conhecimento dos técnicos,
3. Entrosar os técnicos,
4. Criar o espírito de equipe e cooperação, sublimando os sentimentos de concorrência e ego,
5. Ter um meio de comunicação entre técnicos dos atletas e técnico da seleção,
6. Esclarecer os pontos de vista de cada um, e dar ao técnico da seleção a oportunidade de conhecer a forma como cada técnico trabalha com seu atleta,
7. Dar aos técnicos a possibilidade de conhecer o trabalho do técnico da seleção,
8. Dar aos técnicos a possibilidade de trocarem idéias, opiniões e se comunicarem,
9. Aumentar o conhecimento técnico de cada participante.

Objetivos alcançados:

Todos.

Fiquei muito contente com este segundo grande encontro.

O primeiro encontro do tipo foi entre os técnicos Henrique Junqueira, Alexandre césar e Christian, durante o treinamento do Júlio em BSB. O tema de troca de idéias foi sobre o arco composto, postura, técnico de tiro, adaptação para o para-olímpico.

Neste segundo encontro o tema foi mais abrangente, envolvendo análise do recurvo e do composto, como a análise de alguns dos nossos atletas.

Para tal foi montado um telão de 1.80 por 1.20 metros, com retroprojetor.
Foram analisados os principais atletas da seleção para-olímpica brasileira.



Ofício nº. 034 /2011

Brasília, 25 de abril de 2011.

Ao

Comitê Paraolímpico Brasileiro
A/C Sr. Superintendente de Administração,
Finanças e Contabilidade.
Carlos Vieira

Venho através desta, enviar o Anexo V = Relatório de execução fisico-financeira ½, Anexo VI = execução da receita e despesa e Anexo VII = relação de pagamentos referente ao Convênio 026/11 – Treinamento Oficial de Para-Arqueiro e Treinamento de Técnicos em Brasília/DF no período de 16 à 20 de março de 2011.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

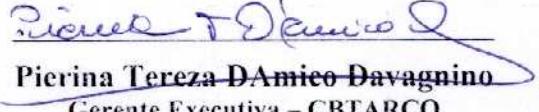

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHINE
Presidente


Pierina Tereza D'Amico Davagnino
Gerente Executiva



ANEXO V

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA 1/2

FÍSICO							
EXECUTOR: Confederação Brasileira de Tiro com Arco				TERMO PARCERIA Nº. 026 / 2011 PERÍODO DE 16/03 a 20 /03 / 2011			
META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	FÍSICO				
			NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	PROGRAM.	EXECUT.	PROGRAM.
			PROGRAM.	EXECUT.			EXECUT.
	1	Treinamento Oficial de Para-Arqueiro e Treinamento de Técnicos em Brasilia/DF.	1	1	1	1	1
TOTAL			FINANCEIRO (R\$ 1,00)				
ETAPA		DESCRIÇÃO	NO PERÍODO			ATÉ O PERÍODO	
M	E		PROGRAM.	EXECUT.	PROGRAM.	EXECUT.	
1		Treinamento Oficial de Para-Arqueiro e Treinamento de Técnicos em Brasilia/DF.	10.940,56	4.822,64	10.940,56	4.822,64	
EXECUTOR:				RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:			
PIERINA TEREZA D'AMICO DAVAGNINO				 Pierina Tereza D'Amico Davagnino Gerente Executiva – CBTARCO			

Pierina T' D'Amico Davagnino
Gerente Executiva

ANEXO VI

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA		
CONVENENTE:	CONVÊNIO Nº:	
Confederação Brasileira de Tiro Com Arco	026 / 11	
RECEITAS	DESPESAS	
Valores recebidos, inclusive os rendimentos auferidos com aplicações financeiras	Despesas Realizadas: 1 – Contas de Consumo 39,00 2 – Passagens Aéreas Nacionais 2.198,34 3 – Hospedagem e Alimentação 2.390,30 4 – Pagamentos Serviços Terceiro 150,00 5 – Pagamento de Taxas 45,00	
	Valor Devolvido 6.117,92	
T O T A L: R\$ 1.719,00	T O T A L: R\$ 10.940,56	
Brasília, 25 de abril de 2011.	Responsável pela execução  <u>Pierina Tereza D'Amico Davagnino</u> <u>Gerente Executiva – CBTARCO</u>	

Pienna T. D'Amico Davagnino
Gerente Executiva

ANEXO VII

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

ENTIBADE BENEFICIARIA:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO - CBTARCO

1

1	Amorada Tour	10.996.723,0001-46	14/3/2011	Passagem Aérea	14/3/2011	2.198,34
---	--------------	--------------------	-----------	----------------	-----------	----------

Responsável pela execução

Total 4,822,64

Brasília, 25 de abril de 2011

TÉRMO DE CONVÊNIO
TC-CBP 026/11

CB TARCO - 16/03/2011		Data de Emissão	Data do Pagto	Total Programado	Total Executado	Saldo a Devolver	Recursos Próprios
CONTAS DE CONSUMO							
FRUTAS, SUCOS, LANCHES, TÁXI							
Táxi recibo				19,00			
Táxi recibo				20,00			
PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS							
PASSAGEM				5.924,26	2.198,34	3.725,92	0,00
Alvorada Tour				2.198,34			
HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO							
PAGAMENTO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO							
Alvorada Touf				3.666,30	2.390,30	1.276,00	0,00
				2.390,30			
PAGAMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.							
PAGAMENTO USO CAMPO							
Fetarco				150,00	150,00	0,00	0,00
				150,00			
PAGAMENTO DE TAXAS							
Despesas Bancárias (DOC/TED, Manut. Da Conta)							
Caixa Econômica federal				15,00			
Caixa Econômica federal				7,50			
Caixa Econômica federal				15,00			
Caixa Econômica federal				7,50			
TOTAL				10.940,56	4.822,64	6.117,92	0,00

Dados do Convênio

Proponente:
 Confederação Brasileira de Tiro com Arco
 Treinamento Oficial de Para-arqueiro e Treinamento de Técnicos

Convênio nº: 026/2011

Período de Vigência da Parcela:
 01/03/2011 à 10/04/2011**Dados Bancários**

Banco:	Agência nº:	Conta Corrente nº:
Caixa Econômica Federal	2978	420-9

Saldo Bancário

A. Saldo do mês anterior	0,00
B. Recursos creditados no mês	10.940,56
C. Despesas compensadas no período	3.235,84
D. Despesas não compensadas no mês anterior	0,00
E. Despesas não compensadas no mês corrente	8.665,72
F. Rendimentos aplic. no mercado financeiro no mês corrente	0,00
G. Créditos de Recursos Próprios, Suprimento de Fundos e ou compensações de impostos	961,00
Saldo conciliado (A + B - C - D + F+G)	8.665,72

Discriminação das despesas**Recursos Creditados na Conta no mês**

Transferência Bancária do CPB	Data	Valor R\$
		10.940,56

Total B 10.940,56

Total das Despesas Compensadas no período

3.235,84

Total C 3.235,84

Despesas não Compensadas no mês anterior

Número do Documento (Ch. ou Transf. Bancária)	Data	Valor R\$
		0,00

Total D 0,00

Despesas não Compensadas no mês corrente

Número do Documento	Data	Valor R\$
		8.665,72

Total E 8.665,72

Rendimentos aplic. no mercado financeiro no mês corrente (No caso de Aplicação Financeira)

0,00

Total F 0,00

Créditos de Recursos Próprios, Suprimento de Fundos e ou compensações de impostos

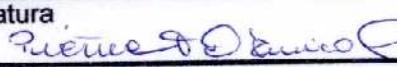
Número do DOC	Data	Valor R\$
		961,00

Total G 961,00

Responsável pela Execução

Nome/Carimbo: Pierina T. D'Amico Davagnino
 Gerente Executiva

Data
 25/04/11

Assinatura


Pierina T. D'Amico Davagnino
 Gerente Executiva

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 – DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente: Confederação Brasileira de Tiro com Arco				CGC: 68.760.693/0001-54
Endereço: SCS Quadra 1 Bloco D Sala 111 – Ed. JK – Asa Sul				
Cidade Brasília	UF DF	CEP: 70.306-900	DDD/Telefone (61) 3201-5400	E.A.
Conta corrente 420-9	Banco Caixa Econômica Federal		Agência 2978	Praça de Pagamento Brasília
Nome do Responsável: Vicente Fernando Blumenschein			CPF 528.542.808-19	
CI/Orgão Exp. 5.047 586 SSP/SP	Cargo: Presidente	Função		Matrícula
Endereço: Rua Treze de Maio, 691, Centro, Paranaíta, Mato Grosso,				CEP: 78870-000

2 – RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Nome: Pierina Tereza D'Amico Davagnino	CPF: 707.698.771-68	Identidade W609679-1 CGPI/DIREX/DPF
Endereço: Condomínio Belvedere Green Conj. 09 casa 06 – Lago Sul – Brasília/DF		CEP: 71.680-380

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Treinamento Oficial de Para-arqueiro e Treinamento de Técnicos em Brasília/DF.	Início: 01/03/2011	Término: 10/04/2011
Identificação do Objeto: Proposta de suporte financeiro de modo a garantir hospedagem, alimentação e translado do aeroporto, hotel e ao Clube do Exército, onde será realizado o Treinamento Oficial de Para-arqueiro e Treinamento de Técnicos em Brasília/DF, no período de 16 a 20 de março de 2011.		

Justificativa da Proposição

O projeto visa obter o apoio do Comitê Paraolímpico Brasileiro – CPB na participação do treinamento de atleta portador de necessidade especial e do Treinamento de Técnicos da Seleção Brasileira de Tiro com Arco, em Brasília/DF.

O projeto tem por finalidade principal, aprimorar a modalidade de tiro com arco e também melhorar a experiência dos atletas e técnicos nas participações de futuros campeonatos, nacionais e internacionais.

Solicita-se o patrocínio do CPB e a liberação de recursos, para pagamentos de passagens, hospedagens, alimentação e translado do aeroporto, hotel e ao campo de Treinamento em Brasília/DF.

PLANO DE TRABALHO 2/3

4 — CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Etapa		Especificação	Indicador Físico		Duração	
Meta	Fase		Unidade.	Quantidade	Inicio	Término
1.0	1.0	CONTAS DE CONSUMO Água, gelo, sucos, lanches, frutas, e medicamento, Táxi.	PESSOA	05	01/03/2011	10/04/2011
2.0	2.0	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS (01) RN / BSB / RN - (01) RJ / BSB / RJ - (01) SP / BSB / SP - (01) CAMPINAS / BSB / CAMPINAS	TRECHO	04	01/03/2011	10/04/2011
3.0	3.0	HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO Pagamento de hospedagem para 05 pessoas e alimentação para 07 pessoas.	PESSOA	05	01/03/2011	10/04/2011
4.0	4.0	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ Pagamento de Uso de Campo para 01 atleta e 04 Técnicos	PESSOA	05	01/03/2011	10/04/2011
5.0	5.0	PAGAMENTO DE TAXAS DOC/ TED	PESSOA	05	01/03/2011	10/04/2011
	5.1	Manutenção da conta	TAXAS	02	01/03/2011	10/04/2011
	5.2					

5 — PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Código	Natureza de Despesas Especificação	Total
1.0	CONTAS DE CONSUMO: Água, Gelo, Sucos, Lanches, Frutas, Medicamentos e Táxi. TOTAL:	R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00
2.0	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS 01 passagem RN/ BSB / RN – R\$ 2.217,24	R\$ 2.217,24
2.1	01 passagem RJ / BSB / RJ – R\$ 1.587,24	R\$ 1.587,24
2.2	01 passagem SP / BSB / SP – R\$ 1.344,14	R\$ 1.344,14
2.3	01 passagem Campinas / BSB / Campinas – R\$ 775,64	R\$ 775,64
2.4	TOTAL:	R\$ 5.924,26
3.0	HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO Pagamento de Hospedagens em Ap. Adaptado e Normal para 01 atleta e 04 Técnicos. (01 Ap. Duplo Adaptado) = 01 X 05 diárias = R\$ 995,00 + 10% de Tx Serviço = R\$ 1.094,50 (01 Ap. Duplo Normal) = 01 X 02 diárias = R\$ 398,00 + 10% de Tx Serviço = R\$ 437,80 (01 Ap. Simples Normal) = 01 X 02 diárias = R\$ 340,00 + 10% de Tx. Serviço = R\$ 374,00 Pagamento de Alimentação para 07 pessoas (40 refeições x R\$ 40,00 + 10% – refeição) TOTAL:	R\$ 1.906,30 R\$ 1.760,00 R\$ 3.666,30
4.0	PAGAMENTOS - SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA Pagamento de uso de campo para 01 atleta e 04 Técnicos TOTAL:	R\$ 150,00 R\$ 150,00
5.0	PAGAMENTO DE TAXAS DOC/TEC	R\$ 200,00
5.1	Manutenção de conta	R\$ 0,00
5.2	TOTAL:	RS 200,00
	TOTAL GERAL	R\$ 10.940,56

PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE REPASSE (R\$1.00)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
01, 02, 03, 04, e 05.			R\$ 10.940,56			
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao COMITÉ PARAOLÍMPICO BRASILEIRO - CPB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer orgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça o repasse de recursos para a celebração do Termo de Parceria, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Brasília, 07 de fevereiro 2011
Local e Data


 Pierina Tereza D'Amico Davagnino
 Proponente
 Pierina T. D'Amico Davagnino
 Gerente Executive

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado	
_____	Concedente

Local e Data _____

TÉRMO DE COMPROVAÇÃO
TC-CBP 026 11

Comprovante de Transferência entre contas da CAIXA

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TIRO
Conta origem:	2978 / 003 / 00000420-9
Conta destino:	0002 / 003 / 00000599-7

Nome destinatário:	COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO
Valor:	R\$ 6.117,92
Identificação da operação:	DEVOLUCAO CPB

Data de débito:	25/04/2011
Data da operação:	25/04/2011



Código da operação: 00067735
Chave de segurança: QLHYWWNC6WST3V20

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso.
Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TÉRMO DE CONVÊNIO
TC-CBP_026/11

Extrato por período

Cliente: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TIRO

Conta: 2978 / 003 / 00000420-9

Data: 21/04/2011 - 08:33

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	7.704,72 C
07/04/2011	160463	TRX ELETR	961,00 C <i>DEVOL S.FUNDS</i>	8.665,72 C
13/04/2011	014983	TRX ELETR	2.390,30 D <i>Hostcoagem</i>	6.275,42 C
20/04/2011	004354	DOC ELET E	150,00 D <i>FETANCO</i>	6.125,42 C
20/04/2011	004354	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	6.117,92 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvintoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TÉRMO DE CONVÊNIO
TC-CBP 026/11

Extrato por período

Cliente: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TIRO

Conta: 2978 / 003 / 00000420-9

Data: 01/04/2011 - 07:50

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/03/2011	000002	DEP.DINH.	10.940,56 C <i>RECUNSA</i>	10.940,56 C
01/03/2011	000034	MANUT CTA	15,00 D	10.925,56 C
14/03/2011	111405	TRX ELETR	2.198,34 D <i>PASSEGEM</i>	8.727,22 C
15/03/2011	005861	DOC ELFT E	1.000,00 D <i>S.FUNDOS</i>	7.727,22 C
15/03/2011	005861	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	7.719,72 C
25/03/2011	000034	MANUT CTA	15,00 D	7.704,72 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvintoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foram transferidos para a minha Conta Corrente Particular, Banco: 070, Agência: 050, C/C: 126508-2, no dia 15/03/2011, o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) para pagamento de despesas referentes a suprimento de fundos do projeto Treinamento Oficial de Para-arqueiro e Treinamento de Técnicos em Brasília/DF, realizado no período de 16 à 20/03/2011.

Por ser a mais legítima verdade, firmamos a presente declaração.

Brasília-DF, 15 de março de 2011.


Reginaldo Salles Miranda
CPF 516.752.341-91
Responsável pelo Suprimento de Fundos



10.Cronograma de viagem e treinamento:

Dia 18 / 03 / 2011 – Sexta feira:

15:35	Chegada dos técnicos. Christian foi recepcioná-los no aeroporto. Primeira troca de idéias e a apresentação do cronograma de eventos para 2011, apresentação das metas e índices para mundial e Para - Pan.
19:30	Término do encontro Christian levou os técnico para o hotel

Dia 19 / 03 / 2011 – Sábado

8:00 – 12:00	Análise de postura dos atletas de recurvo. Christian amostrou como faz a análise usando programa de análise de vídeo, a o atleta Francisco foi examinado, os vídeos de quinta quando chegou e de sábado depois das mudanças. Renato Emílio apresentou vídeos de seus atletas Patrícia layout e Paulo Emílio. Comparamos alguns dos vídeos de Paulo com os feitos por Christian em 2009. Analisamos a postura da patrícia. Analisamos vídeos de Ademar Carlini e Luciano Rezende.
14:00 19:30	– Análise das técnicas de composto. Analisamos a postura do Julio, do Zé Henrique antes quando ainda usava o gatilho de pulso e depois com o gatilho de dedo. Trocaram idéias e opiniões.

Dia 20 / 03 / 2011 – Domingo

9:00 – 12:00	Campeonato indoor brasileiro Análise da postura dos atletas em campeonato, troca de idéias, convívio com os atletas.
16:00	De 16:00 em diante volta dos técnicos para seus estados. Jener Sato e Henrique ainda ficaram por mais um tempo em BSB.

Resume:

O trabalho foi muito produtivo. Foi muito bom podermos ter uma conversa entre técnicos, podermos ter um meio onde os técnicos podem trocar idéias e opiniões.

O próximo encontro de técnicos será durante o Para-Campeonato brasileiro em Abril em BSB onde teremos 9 técnicos presentes.

Fotos:



Os técnicos e os para-atletas em BSB

Em pé: Henrique (GO), Jener (SP), Renato (RJ), Alexandre (SP), Christian (BSB), Francisco (atleta) e Luciano (atleta)

Na cadeira; Zé Henrique e Marcondis



O técnico e árbitro continental Jener Sato apitando o campeonato indoor.

Atenciosamente

Christian Haensell

Técnico da seleção paraolímpica brasileira de tiro com arco

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Christian Haensell". The signature is fluid and cursive, with a distinct "H" at the beginning.

A

Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO

Pierina D'Amico Davagnino

Gerente Executiva

CBTARCO

Conforme solicitação segue cotação de passagem aérea. **Tarifa sujeita alteração sem aviso prévio e disponibilidade no vôo e tarifa valida somente ida e volta.**

CPQ / BRASILIA / CPQ

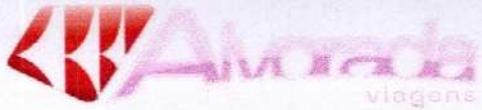
	JJ 3884	Campinas (VCP) 18/03/11 as 07:20hs	Brasilia (BSB) 18/03/11 as 08:58hs	Total R\$ 385,02
	JJ 3875	Brasilia (BSB) 21/03/11 as 10:06hs	Campinas (VCP) 21/03/11 as 11:31hs	Total R\$365,62
	G3 1898	Campinas (CPQ) 18/03/11 as 10:54hs	Brasilia (BSB) 18/03/11 as 12:33hs	Total R\$ 362,42
	G3 1599	Brasilia (BSB) 21/03/11 as 10:56hs	Campinas (CPQ) 21/03/11 as 12:34hs	Total RS 220,11
	AD 4136	Campinas (VCP) 18/03/11 as 13:25hs	Brasilia (BSB) 18/03/11 as 15:03hs	Total RS 188,13
	AD 4135	Brasilia (BSB) 21/03/11 as 10:52hs	Campinas (VCP) 21/03/11 as 12:31hs	Total R\$ 327,62

RIO/ BRASILIA / RIO

	JJ 3022	Rio de Janeiro (SDU) 18/03/11 as 07:06hs	Brasilia (BSB) 18/03/11 as 08:56hs	Total R\$ 735,42
	JJ 3029	Brasilia (BSB) 20/03/11 as 16:22hs	Rio de Janeiro (SDU) 20/03/11 as 17:58hs	Total RS 246,66
	G3 1584	Rio de Janeiro (SDU) 18/03/11 as 13:05hs	Brasilia (BSB) 18/03/11 as 14:47hs	Total RS 220,11
	G3 1587	Brasilia (BSB) 20/03/11 as 19:24hs	Rio de Janeiro (SDU) 20/03/11 as 21:05hs	Total R\$ 246,66
	OC 6220	Rio de Janeiro (SDU) 18/03/11 as 09:25hs	Brasilia (BSB) 18/03/11 as 11:09hs	Total R\$ 646,42
	OC 6221	Brasilia (BSB) 20/03/11 as 19:17hs	Rio de Janeiro (SDU) 20/03/11 as 21:14hs	Total R\$ 695,62

SÃO PAULO / BRASILIA / SÃO PAULO

	JJ 3704	Sao Paulo (CGH) 18/03/11 as 09:48hs	Brasilia (BSB) 18/03/11 as 11:25hs	Total R\$ 551,42
	JJ 3723	Brasilia (BSB) 20/03/11 as 16:03hs	Sao Paulo (CGH) 20/03/11 as 17:38hs	Total R\$ 512,32
	G3 1204	Sao Paulo (CGH) 18/03/11 as 13:23hs	Brasilia (BSB) 18/03/11 as 14:49hs	Total RS 240,05
	G3 1209	Brasilia (BSB) 20/03/11 as 15:58hs	Sao Paulo (CGH) 20/03/11 as 17:28hs	Total RS 240,05



	OC 6173	Sao Paulo (CGH) 18/03/11 as 09:21hs	Brasilia (BSB) 18/03/11 as 11:05hs	Total R\$ 548,42
	OC 6171	Brasilia (BSB) 20/03/11 as 18:26hs	Sao Paulo (CGH) 20/03/11 as 20:08hs	Total R\$ 575,62

NATAL / BRASILIA /NATAL

	JJ 3717	NATAL (NAT) 16/03/11 as 13:00hs	Brasilia (BSB) 16/03/11 as 15:35hs	Total R\$ 421,61
	JJ 3560	Brasilia (BSB) 20/03/11 as 17:42hs	Salvador (SSA) 20/03/11 as 19:31hs	Total R\$ 421,61
	JJ 3662	Salvador (SSA) 20/03/11 as 20:40hs	NATAL (NAT) 20/03/11 as 22:15hs	
	G3 1203	NATAL (NAT) 18/03/11 as 04:40hs	Brasilia (BSB) 18/03/11 as 08:54hs	Total R\$ 919,42
	G3 1998	Brasilia (BSB) 20/03/11 as 09:48hs	NATAL (NAT) 20/03/11 as 13:50hs	Total R\$ 1.030,52

Obs: Valor por pessoa.

Atenciosamente,

Silverinha Rocha
Consultor de Viagem
55 61 33262521//33271147
msn.:silverinha@hotmail.com
www.alvoradatour.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO

SUPRIMENTO DE FUNDOS
TC-CPB: 026/11

Convenente: Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO

Mês de competência: 16 a 20/03/2011

Responsável pelo Suprimento: Reginaldo Salles Miranda

Valor do Suprimento de Fundos: R\$ 1.000,00

Item	Data	Fornecedor	Tipo de Despesa	Valor R\$	Saldo R\$	OBS:
1	17/3/2011	Táxi Recibo	Táxi	19,00	981,00	
2	19/3/2011	Táxi Recibo	Táxi	20,00	961,00	
3					961,00	
4					961,00	
5					961,00	
6					961,00	
7					961,00	
8					961,00	
9					961,00	
10					961,00	
11					961,00	
12					961,00	
13					961,00	
14					961,00	
Total de Créditos				R\$	1.000,00	
Total de Débitos				R\$	39,00	
Saldo Final				R\$	961,00	

OBSERVAÇÃO: O SALDO FINAL DO SUPRIMENTO DE FUNDOS DEVERÁ SER DEPOSITADO NA CONTA DA MANUTENÇÃO NO MÊS DE COMPETÊNCIA.



TREINAMENTO TÉCNICO

TÉRMO DE CONVÊNIO

TC-CBP 026/11

TAXI RECIBO

DTI: (61) 3363-7350

R\$ 19,00

PERM.: 2731

PLACA: THZ 8644

Confederação Brasileira de Táxis e Motoristas - SINPETÁXI
Apoio: Sindicato dos Permissionários de Táxis e Motoristas Auxiliares do Distrito Federal SINPETÁXI
SEDE PRÓPRIA: CNPJ: 00.031.708/0003-71
PLL SUL - Quadra 302 - Bloco "A" - Brasília/DF - CEP: 70320-006
Tel(s): (61) 3224-7292 / 3223-6568 / 3365-1970 - Fax: 3224-7196

Recebi (emos) de CBTARCO

a importância de R\$

(Paul)

dezenove

referente a serviços autônomos de Táxi.

Percorso HOTEL S. CRUZ - EXERCITO - Hotel das

MOTORISTA:

Fone: (61) 97712888

CNPJ/CPF:

APOIO:

Sindicato dos Permissionários de Táxis e Motoristas Auxiliares do Distrito Federal SINPETÁXI

SEDE PRÓPRIA: CNPJ: 00.031.708/0003-71
PLL SUL - Quadra 302 - Bloco "A" - Brasília/DF - CEP: 70320-006
Tel(s): (61) 3224-7292 / 3223-6568 / 3365-1970 - Fax: 3224-7196

Brasília, 17/03/2011



Assinatura

HOTEL SAINT PAUL / clube de ~~exercito~~
→ Francisco Dantas

TÉRMO DE CONVÊNIO
TC-CBP 026/11

TAXI RECIBO

DTI: (61) 3363-7350

R\$ 20,00

PERM.: 2217

PLACA: THK 1157

Recebi (emos) de CBTARCO

a importância de R\$

✓ - ✓

referente a serviços autônomos de Táxi.

Percorso HOTEL S. CRUZ - EXERCITO

MOTORISTA:

Fone: (61)

CNPJ/CPF:

APOIO: Sindicato dos Permissionários de Táxis e Motoristas Auxiliares do Distrito Federal SINPETÁXI

SEDE PRÓPRIA: CNPJ: 00.031.708/0003-71
PLL SUL - Quadra 302 - Bloco "A" - Brasília/DF - CEP: 70320-006
Tel(s): (61) 3224-7292 / 3223-6568 / 3365-1970 - Fax: 3224-7196

Brasília, 19/03/11



Assinatura

→ Renata Emilio

→ Jener Sato

→ Alexanone Cesar

→ Francisco Dantas

HOTEL SAINT PAUL / clube ~~exercito~~ =

TÉRMO DE CONVÊNIO
TC-CEP 026 / 11 WebmailArquivo Imagem 052.jpg [Download]
Tamanho 489 KB

[Fechar]



AUTO-ATENDIMENTO - AG. BRASILIA SHOPPING
DATA: 07/04/2011 HORA: 20:5
TERMINAL: 24031009 CONTROLE: 24031009

COMPROVANTE DE
TRANSFERÊNCIA DE VALORES

REMETENTE

CGC/AGÊNCIA : 0007 / JOSE SEABRA
CONTA : 001.00.270.152-5
NOME : MARIA JOSE SALLES MIRANDA

FAVORECIDO

CGC/AGÊNCIA : 2978 / VILA ASSIS
CONTA : 003.00.000.420-9
NOME : CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TII

VALOR : 961,00





TÉRMO DE CONVÊNIO
TC-CEP_026 / 11

Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TIRO
Conta origem:	2978 / 003 . 00000420-9
Conta destino:	50/126508-2
Tipo:	DOC E

Banco:	070-BANCO DE BRASILIA S/A
Finalidade:	01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário:	REGINALDO SALLES MIRANDA
CPF/CNPJ destinatário:	516.752.341-91
Valor a ser transferido:	R\$ 1.000,00
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 7,50
Valor total a ser debitado:	R\$ 1.007,50
Identificação da operação:	SUPRIMENTO FUNDOS



Data de débito:	15/03/2011
Data da operação:	15/03/2011

Código da operação:	00005861
Chave de segurança:	NCVYZXWCM7AZ0PGA

Operação realizada com sucesso.
Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 720 0104



TÉRMO DE CONVÊNIO
TC-CBP 026/11

ALVORADA TOUR
ASA NORTE – BRASÍLIA – DF
CEP: 70.832-510
CNPJ: 10.996.723/0001-46
INS. EST: 07.524.320/001-59
CADASTUR: 0703100810.0001-2

Nº da Fatura: 9059

DATA DA EMISSÃO: 10/03/2011

Vencimento: 15/03/2011

BANCO: CEF AG: 2458 OP 003 C/C: 886-0

SACADO: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO
CNPJ: 68.760.693/0001-54
END: SCS QD 01 BL B SL 909 – ED. MARISTELA
CIDADE: BRASILIA UF: DF
CEP: 70.308-900

Referente à:

EMISSAO DE PASSAGEM AEREA NACIONAL

DESCRÍÇÃO	VALOR
PASSAGEIRO: FRANCISCO DANTAS NAT / BSB 16/03/2011 TAM 3717 AS 1300/1535 LOC YFKYE4 BSB / NAT 20/03/2011 TAM 3560/3662 AS 1742/2215 LOC YFKYE4	R\$ 843,22
PASSAGEIRO: ALEXANDRE CESAR CGH / BSB 18/03/2011 GOL 1204 AS 1323/1449 LOC J6Q3GS BSB / CGH 20/03/2011 GOL 1209 AS 1558/1728 LOC J6Q3GS	R\$ 480,11
PASSAGEIRO: JENER SATO CPQ / BSB 18/03/2011 AZUL 4136 AS 1325/1503 LOC JC2YSK BSB / CPQ 21/03/2011 GOL 1599 AS 1056/1234 LOC SHYVSE	R\$ 188,13 R\$ 220,11
PASSAGEIRO: RENATO EMILIO RIO / BSB 18/03/2011 GOL 1584 AS 1305/1447 LOC QY9QVZ BSB / RIO 20/03/2011 GOL 3029 AS 1622/1758 LOC YF3F56	R\$ 220,11 R\$ 246,66
<p>A Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO Pessoa Jurídica, entidade civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ 68.760.693/0001-54, estabelecida em Brasília-DF, declara sob a Lei, que esta fotocópia é reprodução fiel do original. Assumindo toda a responsabilidade, civil e criminal por essa declaração.</p> <p>Brasília, <u>14 de 03</u> de 2011</p> 	
	TOTAL R\$ 2.198,34

Importa a presente fatura de prestação de serviços no valor a pagar a empresa acima indicada (Dois Mil Cento e Noventa e Oito reais e trinta e quatro centavos).



TÉRMO DE CONVÊNIO
TC-CBP 026/11

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TIRO
Conta origem:	2978 / 003 / 00000420-9
Conta destino:	2458 / 003 / 00000886-0
Nome destinatário:	ALVORADA TOUR
Valor:	R\$ 2.198,34
Identificação da operação:	ALVORADA TOUR
Data de débito:	14/03/2011
Data da operação:	14/03/2011
Código da operação:	00111405
Chave de segurança:	NS78RNCVFY8FRKHS

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso.
Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 720 0104



A Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO
Pessoa Jurídica, entidade civil sem fins lucrativos, devidamente
inscrita no CNPJ 88.760.893/0001-54, estabelecida em Brasília-DF,
declara sob a Lei, que esta fotocópia é reprodução fiel do original.
Assumindo toda a responsabilidade, civil e criminal por esse
declarado.

Brasília, 14 de 03 de 2011.

FRANCISCO DOS CHAGAS DANTAS

TÉRMO DE CONVÊNIO
TC-CBP 026 / 11



CLASSE/
CLASS:
Y ASSENTO/
SEAT:
1D

LIGHT

DANTAS/FRANCISCO MR
JJ 3560 20MAR
DE/ FROM: BRASILIA/BSB
PARA/ TO: SALVADOR/SSA
PARTIDA/
DEPARTURE TIME: 17:42

JJ/0120457553
SEQUENCE NO: 37
ETKT 29572423448940

A Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO
Pessoa Jurídica, entidade civil sem fins lucrativos, devidamente
inscrita no CNPJ 68.760.893/0001-54, estabelecida em Brasília-DF,
declara sob a Lei, que esta fotocópia é reprodução fiel do original.
Assumindo toda a responsabilidade, civil e criminal por essa
declaração.

TAM 03 de 20 11
Brasília
CLASSE/
CLASS:
Y ASSENTO/
SEAT:
1C

LIGHT

DANTAS/FRANCISCO MR
JJ 3662 20MAR
DE/ FROM: SALVADOR/SSA
PARA/ TO: NATAL/NAT
PARTIDA/
DEPARTURE TIME: 20:40

JJ/0120457553
SEQUENCE NO: 19
ETKT 39572423448940

20/03/11 - BRASILIA / NATAL

TÉRMO DE CONVÊNIO
TC-CBP 026 / 11



CLASSE/
CLASS:
Y ASSENTO/
SEAT:
1F

LIGHT

DANTAS/FRANCISCO MR
JJ 3717 16MAR
DE/ FROM: NATAL/NAT
PARA/ TO: BRASILIA/BSB
PARTIDA/
DEPARTURE TIME: 13:00

JJ/0120457553
SEQUENCE NO: 19
ETKT 19572423448940

A Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO
Pessoa Jurídica, entidade civil sem fins lucrativos, devidamente
inscrita no CNPJ 68.760.893/0001-54, estabelecida em Brasília-DF,
declara sob a Lei, que esta fotocópia é reprodução fiel do original.
Assumindo toda a responsabilidade, civil e criminal por essa
declaração.

14 de 03 de 20 11
do

TAM
DANTAS/FRANCISCO
YFKYE4



BSB JJ3717 16MAR

PRINT DATE (GMT): 16Mar



0 957 JJ 148449



16/03/2011 - NATAL / BRASILIA

Assunto Aéreo - Confirmação de Emissão (DANTAS\FRANCISCO MR)

Remetente silverinha.rocha

Para Madalena

Data Hoje 10:02



E-TICKET

ALVORADA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO

Usuário: SILVERINHA GOMES D ROCHA
55 61 33262521



Dados da Emissão

E-Ticket **957 -
2423448940**

Localizador **YFKYE4**

Sistema **Tam**

Passageiro **FRANCISCO MR DANTAS (ADT)**

Data Emissão **4/3/2011** por **SILVERINHA GOMES D ROCHA**

Itinerário

Saída	Chegada	Cia	Vôo	Classe	Escalas
NATAL (NAT) 16/3/2011 - (13:00)	Brasilia (BSB) 16/3/2011 - (15:35)		JJ 3717 Tam	Q	0
Brasilia (BSB) 20/3/2011 - (17:42)	Salvador (SSA) 20/3/2011 - (19:31)		JJ 3560 Tam	V	0
Salvador (SSA) 20/3/2011 - (20:40)	NATAL (NAT) 20/3/2011 - (22:15)		JJ 3662 Tam	V	0



Forma de Pagamento

Descriativo	Forma	Tarifa	Taxa	Total
Bilhete	GR	R\$ 729,00	R\$ 41,32	R\$ 770,32
Remuneração do agente de viagem	GR			R\$ 72,90

Resumo Geral das Transações

Descriutivo	Total
Tarifa + Taxa + Remuneração do agente de viagem	R\$ 843,22

Dados Corporativos

Nome	Valor
Requisicao	4501

Regras Tarifárias

RU.RULE APPLICATION TAM LINHAS AEREAS APPLICATION AREA THESE FARES APPLY WITHIN BRAZIL. CLASS OF SERVICE THESE FARES APPLY FOR ECONOMY CLASS SERVICE. TYPES OF TRANSPORTATION THIS RULE GOVERNS ONE-WAY AND ROUND-TRIP FARES. FARES GOVERNED BY THIS RULE CAN BE USED TO CREATE ONE-WAY/ROUND-TRIP/CIRCLE-TRIP/OPEN-JAW JOURNEYS. CAPACITY LIMITATIONS FOR FLIGHTS WITHIN BRAZIL JJ ONLY OFFER ECONOMIC CLASS SERVICE. OTHER CONDITIONS THERE ARE A FREE BAGGAGE ALLOWANCE WITHIN BRAZIL UNTIL 23KG. ITEMS THAT EXCEED YOUR BAGGAGE ALLOWANCE WILL BE CHARGED AS EXCESS BAGGAGE. THE EXCESS BAGGAGE WILL BE CHARGED CALCULATING 0.5 PERCENT OF THE YTAM/YTJEX0 FARE PER KG EXCEEDED

MN.MIN STAY NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

MX.MAX STAY NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

SE.SEASONS NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

BO.BLACKOUTSFOR QLJDXA TYPE FARES TRAVEL IS NOT PERMITTED 12JAN 11 THROUGH 31JAN 11.

DA.DAY/TIMEFOR QLJDXA TYPE FARES PERMITTED TUE/WED OR 1201PM SAT THROUGH 1201PM SUN.

SR.SALES RESTRICT SALE IS RESTRICTED TO SPECIFIC AGENTS. SALE IS RESTRICTED TO SPECIFIC AGENTS. TICKETS MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. SALE IS RESTRICTED TO SPECIFIC AGENTS. TICKETS MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. SALE IS RESTRICTED TO SPECIFIC AGENTS. SALE IS RESTRICTED TO SPECIFIC AGENTS. SALE IS RESTRICTED TO SPECIFIC AGENTS. SALE IS RESTRICTED TO SPECIFIC AGENTS.

TR.TVL RESTRICTION NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

AP.ADVANCE RES/TKTFOR QLJDXA TYPE FARES RESERVATIONS FOR EACH SECTOR ON THE FARE COMPONENT ARE REQUIRED AT LEAST 10 DAYS BEFORE DEPARTURE FROM FARE COMPONENT ORIGIN.

FL.FLT APPLICATIONFOR QLJDXA TYPE FARES THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING JJ FLIGHTS 0001 THROUGH 2999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING JJ FLIGHTS 4000 THROUGH 4709. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING JJ FLIGHTS 4750 THROUGH 7999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT INCLUDE TRAVEL FROM/TO VCP AIRPORT.

CD.CHILD DISCOUNTSFOR QLJDXA TYPE FARES NOTE - GENERAL RULE DOES NOT APPLY ACCCOMPANIED CHILD 2-11 - CHARGE 75 PERCENT OF THE FARE. TICKETING CODE - BASE FARE CODE PLUS CH OR - INFANT UNDER 2 WITHOUT A SEAT - NO CHARGE OR - UNACCOMPANIED CHILD 2-7 - CHARGE 100 PERCENT OF THE FARE OR - UNACCOMPANIED CHILD 8-11 - CHARGE 75 PERCENT OF THE FARE OR - INFANT UNDER 2 WITH A SEAT - CHARGE 75 PERCENT OF THE FARE.

TC.TOUR CONDUCTOR NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

AD.AGTS DISCOUNTS NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

OD.OTHER DISCOUNTS NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

SO.STOPOVERSFOR QLJDXA TYPE FARES STOPOVERS NOT PERMITTED ON THE FARE COMPONENT. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 4 HOURS.

TF TRANSFERS/RTGS UNLIMITED TRANSFERS PERMITTED ON THE PRICING UNIT FARE BREAK SURFACE SECTORS NOT PERMITTED AND EMBEDDED SURFACE SECTORS PERMITTED ON THE FARE COMPONENT.

SU.SURCHARGES NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

EL.ELIGIBILITY NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

AC.ACCOMPANY TVL NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

TE.TKT ENDORSEMENT NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

PE.PENALTIESFOR QLJDXA TYPE FARES NOTE - GENERAL RULE DOES NOT APPLY CANCELLATIONS ANY TIME CHARGE 50 PERCENT FOR CANCEL/REFUND. WAIVED FOR UPGRADE TO HIGHER FARE/DEATH OF PASSENGER OR FAMILY MEMBER. NOTE - IF NO PORTION OF THE TICKET HAS BEEN USED VG THE REFUND WILL BE AN AMOUNT EQUAL TO THE FARE PAID LESS ANY APPLICABLE SERVICE CHARGES OR CANCELLATION FEES. IF A PORTION OF THE TICKET HAS BEEN USED VG THE REFUND WILL BE AN AMOUNT EQUAL TO THE DIFFERENCE BETWEEN THE FARE PAID AND THE APPLICABLE FARE FOR TRAVEL BETWEEN THE POINTS FOR WHICH THE TICKET HAS BEEN USED LESS ANY APPLICABLE SERVICE CHARGES OR CANCELLATION FEES. CHANGES BEFORE DEPARTURE CHARGE BRL 80.00 FOR REISSUE/REVALIDATION. AFTER DEPARTURE CHARGE BRL 130.00 FOR REISSUE/REVALIDATION. NOTE - OS

VALORES DAS REMARCACOES E REEMBOLSOS PODEM SOFRER ALTERACOES EM VIRTUDE DE COMBINACOES DE TARIFAS E/OU EM VIRTUDE DE PARTE DA VIAGEM JA TER SIDO REALIZADA NO MOMENTO DA SOLICITACAO. QUANDO O NOVO ITINERARIO RESULTAR EM TARIFA MENOR A MULTA SERA COBRADA E A DIFERENCA SERA REEMBOLSADA DE ACORDO COM PROCEDIMENTOS PARA ESTE FIM. QUANDO O NOVO ITINERARIO RESULTAR EM TARIFA MAIOR A MULTA E A DIFERENCA SERAO COBRADOS.

CO.COMBINABILITY DOUBLE OPEN JAWS NOT PERMITTED. ADD-ONS PERMITTED. END-ON-END END-ON-END COMBINATIONS PERMITTED WITH DOMESTIC FARES WITHIN BRAZIL. VALIDATE ALL FARE COMPONENTS. TRAVEL MUST BE VIA THE POINT OF COMBINATION. PROVIDED - COMBINATIONS ARE FOR CARRIER JJ OPEN JAWS/ROUND TRIPS/CIRCLE TRIPS FARES MAY BE COMBINED ON A HALF ROUND TRIP BASIS - TO FORM SINGLE OR DOUBLE OPEN JAWS/ROUND TRIPS/CIRCLE TRIPS. PROVIDED - COMBINATIONS ARE WITH ANY FARE FOR CARRIER JJ WITHIN BRAZIL IN ANY RULE AND TARIFF.

HI.HIGHER INTERMEDIATE POINT NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

DE.DEPOSITS NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

GP.GROUPS NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

TO.TOURS NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

VI.VISIT ANOTHER COUNTRY NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

MD.MISCELLANEOUS DATA NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

VC.VOLUNTARY CHANGES VOLUNTARY CHANGES CONDITIONS MAY APPLY FOR AUTOMATEDREISSUE/REVALIDATIONREFER TO PENALTIES CATEGORY *PE FOR DETAILS

VR.VOLUNTARY REFUNDS VOLUNTARY CHANGES CONDITIONS MAY APPLY FOR AUTOMATED REFUNDSREFER TO PENALTIES CATEGORY *PE FOR DETAILS

RU.RULE APPLICATION TAM LINHAS AEREAS APPLICATION AREA THESE FARES APPLY WITHIN BRAZIL. CLASS OF SERVICE THESE FARES APPLY FOR ECONOMY CLASS SERVICE. TYPES OF TRANSPORTATION THIS RULE GOVERNS ONE-WAY AND ROUND-TRIP FARES. FARES GOVERNED BY THIS RULE CAN BE USED TO CREATE ONE-WAY/ROUND-TRIP/CIRCLE-TRIP/OPEN-JAW JOURNEYS. CAPACITY LIMITATIONS FOR FLIGHTS WITHIN BRAZIL JJ ONLY OFFER ECONOMIC CLASS SERVICE. OTHER CONDITIONS THERE ARE A FREE BAGGAGE ALLOWANCE WITHIN BRAZIL UNTIL 23KG. ITEMS THAT EXCEED YOUR BAGGAGE ALLOWANCE WILL BE CHARGED AS EXCESS BAGGAGE. THE EXCESS BAGGAGE WILL BE CHARGED CALCULATING 0.5 PERCENT OF THE YTAM/YTJEX0 FARE PER KG EXCEEDED

MN.MIN STAY NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

MX.MAX STAY NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

SE.SEASONS NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

BO.BLACKOUTS NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

DA.DAY/TIME NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

SR.SALES RESTRICT SALE IS RESTRICTED TO SPECIFIC AGENTS. SALE IS RESTRICTED TO SPECIFIC AGENTS. TICKETS MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. SALE IS RESTRICTED TO SPECIFIC AGENTS. TICKETS MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. SALE IS RESTRICTED TO SPECIFIC AGENTS. SALE IS RESTRICTED TO SPECIFIC AGENTS. SALE IS RESTRICTED TO SPECIFIC AGENTS. SALE IS RESTRICTED TO SPECIFIC AGENTS.

TR.TVL RESTRICTION NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

AP.ADVANCE RES/TKTFOR VLJEXE TYPE FARES RESERVATIONS FOR EACH SECTOR ON THE FARE COMPONENT ARE REQUIRED AT LEAST 14 DAYS BEFORE DEPARTURE FROM FARE COMPONENT ORIGIN.

FL.FLT APPLICATIONFOR VLJEXE TYPE FARES THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING JJ FLIGHTS 0001 THROUGH 2999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING JJ FLIGHTS 4000 THROUGH 4709. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING JJ FLIGHTS 4750 THROUGH 7999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT INCLUDE TRAVEL FROM/TO VCP AIRPORT.

CD.CILD DISCOUNTSFOR VLJEXE TYPE FARES NOTE - GENERAL RULE DOES NOT APPLY ACCOMPANIED CHILD 2-11 - CHARGE 75 PERCENT OF THE FARE. TICKETING CODE - BASE FARE CODE PLUS CH OR - INFANT UNDER 2 WITHOUT A SEAT - NO CHARGE OR - UNACCOMPANIED CHILD 2-7 - CHARGE 100 PERCENT OF THE FARE OR - UNACCOMPANIED CHILD 8-11 - CHARGE 75 PERCENT OF THE FARE OR - INFANT UNDER 2 WITH A SEAT - CHARGE 75 PERCENT OF THE FARE.

TC.TOUR CONDUCTOR NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

AD AGTS DISCOUNTS NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

OD.OTHER DISCOUNTS NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

SO.STOPOVERSFOR VLJEXE TYPE FARES STOPOVERS NOT PERMITTED ON THE FARE COMPONENT. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 4 HOURS.

TF TRANSFERS/RTGS UNLIMITED TRANSFERS PERMITTED ON THE PRICING UNIT FARE BREAK SURFACE SECTORS NOT PERMITTED AND EMBEDDED SURFACE SECTORS PERMITTED ON THE FARE COMPONENT.

SU.SURCHARGES NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

EL.ELIGIBILITY NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

AC.ACCOMPANY TVL NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

TE.TKT ENDORSEMENT NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

PE.PENALTIESFOR VLJEXE TYPE FARES NOTE - GENERAL RULE DOES NOT APPLY CANCELLATIONS ANY TIME CHARGE 50 PERCENT FOR CANCEL/REFUND. WAIVED FOR UPGRADE TO HIGHER FARE/DEATH OF PASSENGER OR FAMILY MEMBER. NOTE - IF NO PORTION OF THE TICKET HAS BEEN USED VG THE REFUND WILL BE AN AMOUNT EQUAL TO THE FARE PAID LESS ANY APPLICABLE SERVICE CHARGES OR CANCELLATION FEES. IF A PORTION OF THE TICKET HAS BEEN USED VG THE REFUND WILL BE AN AMOUNT EQUAL TO THE DIFFERENCE BETWEEN THE FARE PAID AND THE APPLICABLE FARE FOR TRAVEL BETWEEN THE POINTS FOR WHICH THE TICKET HAS BEEN USED LESS ANY APPLICABLE SERVICE CHARGES OR CANCELLATION FEES.

CHANGES BEFORE DEPARTURE CHARGE BRL 80.00 FOR REISSUE/REVALIDATION.

AFTER DEPARTURE CHARGE BRL 130.00 FOR REISSUE/REVALIDATION. NOTE - OS VALORES DAS REMARCACOES E REEMBOLSOS PODEM SOFRER ALTERACOES EM VIRTUDE DE COMBINACOES DE TARIFAS E/OU EM VIRTUDE DE PARTE DA VIAGEM JA TER SIDO REALIZADA NO MOMENTO DA SOLICITACAO. QUANDO O NOVO ITINERARIO RESULTAR EM TARIFA MENOR A MULTA SERA COBRADA E A DIFERENCA SERA REEMBOLSADA DE ACORDO COM PROCEDIMENTOS PARA ESTE FIM. QUANDO O NOVO ITINERARIO RESULTAR EM TARIFA MAIOR A MULTA E A DIFERENCA SERAO COBRADOS.

CO.COMBINABILITY DOUBLE OPEN JAWS NOT PERMITTED. ADD-ONS PERMITTED. END-ON-END END-ON-END COMBINATIONS PERMITTED WITH DOMESTIC FARES WITHIN BRAZIL. VALIDATE ALL FARE COMPONENTS. TRAVEL MUST BE VIA THE POINT OF COMBINATION. PROVIDED - COMBINATIONS ARE FOR CARRIER JJ OPEN JAWS/ROUND TRIPS/CIRCLE TRIPS FARES MAY BE COMBINED ON A HALF ROUND TRIP BASIS - TO FORM SINGLE OR DOUBLE OPEN JAWS/ROUND TRIPS/CIRCLE TRIPS. PROVIDED - COMBINATIONS ARE WITH ANY FARE FOR CARRIER JJ WITHIN BRAZIL IN ANY RULE AND TARIFF.

HI.HIGHER INTERMEDIATE POINT NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

DE.DEPOSITS NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

GP.GROUPS NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

TO.TOURS NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

VI.VISIT ANOTHER COUNTRY NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

MD.MISCELLANEOUS DATA NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

VC.VOLUNTARY CHANGESVOLUNTARY CHANGES CONDITIONS MAY APPLY FOR AUTOMATEDREISSUE/REVALIDATIONREFER TO PENALTIES CATEGORY *PE FOR DETAILS

VR.VOLUNTARY REFUNDSVOLUNTARY CHANGES CONDITIONS MAY APPLY FOR AUTOMATED REFUNDSREFER TO PENALTIES CATEGORY *PE FOR DETAILS

i Informações

- Não é obrigatória a impressão deste documento para embarque, seu(s) e-ticket(s) já está(ão) registrado(s) no sistema da Companhia Aérea. Para utilizar o Auto Atendimento, aconselhamos que anote o número do seu e-ticket ou imprima esta mensagem.
- Apresente-se em no check-in com 1 hora de antecedência em vôos nacionais, portando o documento de identidade ORIGINAL, ou com 2 horas em vôos internacionais, portando o passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino.
- Efetuado o check-in, apresente-se no portão de embarque no horário determinado em seu cartão de embarque.

Termos

de

Embarque:

O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis.

GOL

CESAR/ALEXANDR
J6Q3GS
BRASILIA
BSB G3 1204

18MAR11



0127 G3 299268 BSB 1204

Peso: 1/10kg

TÉRMO DE CONVÊNIO
TC-CBP 026 / 11



Linhos aéreas inteligentes

CHAVE DE EMBARQUE-VIA PASSAGEIRO
(BOARDING PASS - PASSENGER COUPON)

A Gol não transporta artigos perigosos.
Consulte o site www.voegol.com.br.

Nome (Name): cesar/alexandre
Loc. Localizador(Rloc): J6Q3GS

Portão(Gate): 11 Voo(Flight): G3 1204

Hor. Embarque(Boarding Time): 12h43
Data (Date): 18Mar11

Assento(Seat): 2C

Tarifa(FARE): AP0C1G3 - PROGRAMADA

Partida: SAO-Congonhas-SP 13h23
(Departure)
Chegada: Brasilia 14h49
(Arrival)

Controle de Bagagem(Bag Tag):
0127 99268

50% de desconto na Unidas + Smiles

Ganhe 50% de desconto e milhas Smiles com este cartão de embarque! Alugue o carro no site www.unidas.com.br ou diretamente no balcão da Unidas no desembarque.

ALEXANDRE AUGUSTO CESAR

TÉRMO DE CONVÊNIO
TC-CBP 026 / 11

GOL

CESAR/ALEXANDRE
J6Q3GS
SAO-CONGONHAS-SP
CGH G3 1209

CARTÃO 20MAR11



0127 G3 579384 CGH 1209

Peso: 1/11kg

Nome: cesar/alexandre
RG: 230641529
Localizador(Rloc): J6Q3GS

Portão(Gate): 04 Voo(Flight): G3 1209
Assento(Seat): 6C

Tarifa(FARE): AP0C1G3 - PROGRAMADA

Hor. Embarque(Boarding Time): 15h18

Data (Date): 20MAR11

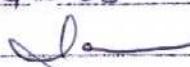
Partida: Brasilia-DF 15h58
(Departure)

Chegada: SAO-Congonhas-SP 17h28
(Arrival)



A Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO é uma entidade civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.760.893/0001-54, estabelecida em Brasília-DF, dedicada sob a Lei, que esta fotografia é propriedade da CBTARCO. Assimindo toda a responsabilidade, civil e criminal por essa delação.

Brasília, 14 de 03 de 2011.



Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO
é uma entidade civil sem fins lucrativos, devidamente
inscrita no CNPJ nº 09.760.893/0001-54, estabelecida em Brasília-DF,
dedicada sob a Lei, que esta fotografia é propriedade da CBTARCO.
Assimindo toda a responsabilidade, civil e criminal por essa
delação.

Brasília, 14 de 03 de 2011.



GOL

CESAR/ALEXANDRE
J6Q3GS
BRASILIA
BSB G3 1204

18MAR11



0127 G3 299268 BSB 1204

Peso: 1/10kg

TÉRMO DE CONVÊNIO
TC-CBP 026/11



Linhas aéreas inteligentes

CARTAO DE EMBARQUE-VIA PASSAGEIRO
(BOARDING PASS - PASSENGER COUPON)

A Gol não transporta artigos perigosos.
Consulte o site www.voegol.com.br.

Nome (Name): **cesar/alexandre**
Localizador(Rloc): **J6Q3GS**

Portão(Gate): **11** Voo(Flight): **G3 1204**

Hor. Ebarque(Boarding Time): **12h43**
Data (Date): **18Mar11**

Assento(Seat): **2C**

Tarifa(FARE): APOC1G3 - PROGRAMADA

Partida: São-Congonhas-SP 13h23
(Departure)
Chegada: Brasília 14h49
(Arrival)

Controle de Bagagem(Bag Tag):
0127-99268

*** 5% de desconto na Unidas + Smiles***

Ganhe 50% de desconto e milhas Smiles com este cartão de embarque! Alugue o carro no site www.unidas.com.br ou diretamente no balcão da Unidas no desembarque.

A Confederação Brasileira do Tiro com Arco - CSTARCO é uma entidade civil com fins lucrativos, devidamente inscrita na CNPJ 00.760.993/0001-54, estabelecida em Brasília-DF, declara sob a Lei, que esta fotocópia é reprodução fiel do original. Assumindo toda a responsabilidade, civil e criminal por essa declaração.

Brasília, 14 de 03 de 2011.

TÉRMO DE CONVÊNIO
TC-CBP 026/11

GOL

CESAR/ALEXANDRE
J6Q3GS
SAO-CONGONHAS-SP
CGH G3 1209

A
CARTAO **20MAR11**



0127 G3 579384 CGH 1209

Peso: 1/11kg

Nome: cesar/alexandre
RG: 230641329
Localizador(Rloc): J6Q3GS

Portão(Gate): **04** Voo(Flight): **G3 1209**
Assento(Seat): **6C**

Tarifa(FARE): APOC1G3 - PROGRAMADA

Hor. Embarque(Boarding Time): **15h18**
Data (Date): **20MAR11**

Partida: **Brasília-DF 15h58**
(Departure)

Chegada: **SAO-Congonhas-SP 17h28**
(Arrival)

A Confederação Brasileira do Tiro com Arco - CSTARCO é uma entidade civil com fins lucrativos, devidamente inscrita na CNPJ 00.760.993/0001-54, estabelecida em Brasília-DF, declara sob a Lei, que esta fotocópia é reprodução fiel do original. Assumindo toda a responsabilidade, civil e criminal por essa declaração.

Brasília, 14 de 02 de 2011.



Assunto Alerta Gol - Itinerário de Viagem Alexandre Cesar

Remetente silverinha.rocha

Para Madalena

Data Hoje 10:06

TERMO DE CONVÊNIO

TC-CBP 026 / 11



CONFIRMAÇÃO DE COMPRA DE PASSAGEM

**Agilize seu embarque
com ou sem bagagem para despachar.**

Com até 1h30 antes do seu voo*, você pode fazer o seu check-in pela internet, celular ou iPhone. No aeroporto, dirija-se aos totens de autoatendimento. Caso contrário, você só precisará informar seu nome, sobrenome, origem e destino do seu voo.

É seguro, rápido e eficiente.

**Check-in
+ fácil já!**

O check-in pode ser realizado a partir de 24 horas antes do voo. Para voos internacionais, o check-in deve ser realizado no balcão do aeroporto, assim como o embarque.

Confira seus dados abaixo e tenha uma excelente viagem.

VRG Linhas Aéreas SA
Avenida Vinte de Janeiro, s/n, Terminal de Passageiros n.1
Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, Galeão
2º andar, nível 15, 55, entre os eixos 10-12/E-G,
sala 2011-A, Embarque
Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.941-570
CNPJ: 07.575.651/0001-59

Localizador: J6Q3GS

Atenção: Este localizador é o identificador da sua viagem.

PASSAGEM

Data da compra: 04MAR11

Situação da passagem: Confirmada
Situação do pagamento: Confirmado

Para o embarque é necessário apresentar documento de identificação (ORIGINAL e COM FOTO) de cada passageiro.

Solicitante: SILVERINHA ROCHA
ST SHCN CL QUADRA 201 BLOCO A SALA 123 nº 48 asa norte
, brasilia/DF
70832510 BR
Telefone 1: 0
silverinha.rocha@alvoradatour.com.br

ITINERÁRIO

Voo	Data	Hora	Origem	Data	Hora	Destino
G31204	18MAR11	13:23	SP-Congonhas	18MAR11	14:49	Brasília
G31209	20MAR11	15:58	Brasília	20MAR11	17:28	SP-Congonhas

PASSAGEIROS

Nome	Voo / Assento	Número do Recibo
alexandre cesar	G31204 / 2C G31209 / 6C	12700145098840



PAGAMENTOS

Forma de Pagamento: **Faturado**

Valor total (confirmado): **480,11**

Parcelas: 1 vezes de **480,11**

TÉRMO DE CONVÉNIO
TC-CBP 026 / 11

TARIFAS

Voo: G31204

Adultos: **BRL 199,45 x 1 = BRL 199,45**

Taxa de embarque: **BRL 20,66 x 1 = BRL 20,66**

Voo: G31209

Adultos: **BRL 199,45 x 1 = BRL 199,45**

Taxa de embarque: **BRL 20,66 x 1 = BRL 20,66**

DU – Repasse Agências = **BRL 39,89**

OS = **BRL ,00**

TOTAL DA VIAGEM = BRL 480,11

COMENTÁRIOS

OBSERVAÇÕES

1- Documentação

1.1) Embarque doméstico: apresentar-se no balcão de atendimento da Gol munido de documento legal de identificação com foto, original ou cópia autenticada. Para demais casos (embarque de menores, roubo, furto, etc.) ou dúvidas, consulte site www.voegol.com.br ou entre em contato com a companhia pelo 0800-7040465.

1.2) Embarque internacional: apresentar-se no balcão de atendimento da Gol munido de passaporte válido ou outro documento legal de viagem, resultado de acordo entre países. Através de um acordo estabelecido entre os países membros e associados do MERCOSUL - Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile, Peru e Bolívia e o acordo de viagem (Decisão 018/08) estabelecido com Colômbia e Equador, é permitido o embarque de passageiros destas nacionalidades apenas portando a carteira de identidade. Além disso, cidadãos colombianos e equatorianos podem transitar com suas documentações de origem dentro desses países. O documento de identidade só será aceito se possuir foto recente que possa identificar o passageiro e se estiver em boas condições de conservação. Somente será aceito RNE para embarque em voo com destino para a Argentina se não houver necessidade de visto para o respectivo nacional. Não serão aceitos outros documentos profissionais nem certidão de nascimento. Tampouco serão aceitas photocópias, mesmo autenticadas. Para demais casos (embarque de menores, roubo, furto, etc.) ou dúvidas, consulte o site www.voegol.com.br ou entre em contato com a companhia pelo 0800-7040465.

2) As Passagens são pessoais e intransferíveis. Alterações e o não comparecimento ao embarque (NO SHOW) estão sujeitos à cobrança de taxas, de acordo com a regra da tarifa adquirida. As alterações ou cancelamentos poderão ser feitos via site www.voegol.com.br com até 01h30min de antecedência do horário do voo. Após este período, entrar em contato com a Central de Vendas 0300-115-2121. Poderá haver cobrança de eventuais diferenças tarifárias, dependendo da regra da tarifa adquirida. Algumas tarifas não permitem o reembolso após a utilização do primeiro trecho. Em caso de NO SHOW, o retorno também será cancelado (exceto ponte aérea Conquistas - Santos Dumont - Conquistas). Nos casos de reembolso, quando

aplicável. Em casos de combinações de tarifas diferentes num mesmo itinerário, a regra mais restrita será aplicada ao itinerário inteiro.

3) A Gol trabalha com e-ticket, válido somente para o voo especificado na reserva.

4) Comparecimento do passageiro ao portão de embarque.

4.1) Embarque doméstico: apresentar-se no portão de embarque com 30 minutos de antecedência da hora de decolagem estabelecida no cartão de embarque.

4.2) Embarque internacional: apresentar-se no portão de embarque com 60 minutos de antecedência da hora de decolagem estabelecida no cartão de embarque.

Se houver despacho de bagagens, nos casos de check-in realizado pela internet, ou se o check-in for realizado no aeroporto, a chegada ao mesmo deve contar com tempo suficiente para a realização desses procedimentos e ainda assim permitir a chegada ao portão de embarque com a antecedência apontada acima.

5) Condições gerais de transporte:

O transporte aéreo de pessoas, objetos e cargas será realizado mediante contrato entre o transportador e o usuário, disponível no link www.voegol.com.br.

É permitido um máximo de:

* 23 kg de bagagem por passageiro;

* Crianças de colo (até 02 anos incompletos) não possuem franquia de bagagem.

A companhia está dispensada da emissão de nota fiscal.

A Gol agradece e deseja a você um excelente voo!

Para compras e confirmações em todo o Brasil, ligue **0300 115 2121** se for passageiro, e **0300 115 2221** se for agente de viagens.

JENER TAKESHI SATO

TERMO DE CONVÉNIO
TC-CBP 026/11

CARTAO DE ENTRADA - VIA PASSAGEIRO
(BOARDING PASS - PASSENGER COUPON)

A Gol não transporta artigos perigosos.
Consulte o site www.voegol.com.br.

Nome(Nome): sato/jener
Localizador(Rinc): SHYUSE

Portao(Gate): C VCO(Flight): GA 1599

Arriver à bord (Arriving Time): 10h16
Date (Date): 21 Mar 11

isento (seit) 8D

Brasília (FARO): APCC 163 - PROGRAMADA
Partida Brasília 10h56 Assumindo toda a responsabilidade, civil e criminal por essa declaração.

**50% de desconto na Unidas + Smilesets

Entre 50% de desconto e milhas Smiles com
seus cartões de embarque! Alugue o carro
no site www.unidas.com.br ou diretamente
nos balcões da Unidas no desembarque.

21/03/2011 BRASILIA/CAMPINAS

18/03/2011 Campinas / BRASIL

Sujeito a condições de contrato - Azul Linhas Aéreas Brasileiras E necessária a apresentação de bagagem FRANQUIA DE Aéreas Brasileiras E mediante solicitação ou no site da Azul

C. 2050 parte CEP. 06455-040 Alphaville Barueri
CNPJ 09 296 295/0001-60



**TÉRMO DE CONVÊNIO
TC-CBP 026 / 11**

CARTÃO DE ENTRADA - VIA PASSAGEIRO
(BOARDING PASS - PASSENGER COUPON)

A Gol não transporta artigos perigosos.
Consulte o site www.voegol.com.br.

Name(Name): sato/jener
Localizador(Rloc): SHYUSE

Portao(Gate): C Voo(Flight): G3 1599

In. embarquer (Boarding Time): 10h16
via (Date): 21 Mar 11

8D - Asento (Seat)

Juntfa(E88E): APPC163 - PROGRAMADA

Partida: Brasília 10h56
(Departure)

Chegada: Campinas 12h34
(Arrival)

• **50% de desconto na Unidas + Smiles***

• Danhe 50% de desconto e milhas Smiles com
este cartão de embarque! Alugue o carro
no site www.unidas.com.br ou diretamente na
Unidas Brasília, no Tiro com Arco, Atacama, Centro
Pessoal Jurídica, entidade civil sem fins lucrativos, devidamente
inscrita no CNPJ 68.760.993/0001-54, estabelecida em Brasília-D.F.
declarada sob a Lei, que esta fotocópia é reprodução fiel do original,
assumindo toda a responsabilidade, civil e criminal por essa
declaração.

Assumindo todo o risco,
declaração.
Brasília, 14 de 03 de 2011.

Bilhete/Recibo do passageiro

Voo	Nome do passageiro	Classe
AD 4136	JENER SATO	Class O
Campinas(VCP) - Brasília(BSB)	Cód.Reserva	SEQ.#
18/mar/11, 13:25 - 15:03	JC2YSK	7
		Verificar
		12A

Tarifa válida para este voo. Crianças até 2 anos incompletos não possuem franquia de bagagem. FRANQUIA DE BAGAGEM: 23 quilos. Cópia do contrato e disposição dos interessados mediante solicitação ou no site da Azul. Não endossável. Válido apenas para a Azul Linhas Aéreas Brasileiras. É necessária a apresentação de um documento válido com foto.

Sujeito a condições de contrato - Azul Linhas Aéreas Brasileiras SA
Alameda Surubijú, 2010, 20500 parte CEP: 06455-040 Alphaville - Barueri
CNPJ 09.296.295/0001-60

A Confederação Brasileira do Tiro com Arco - CBTARCO
Pensoa Jurídica, entretanto não tem fins lucrativos, devolutivamente
inscrita no CNPJ 60.780.893/0001-54, está sediada em Brasília-DF,
oculta sob a Lei, que esta fotografia é reprodução fiel do original.
Assumindo total a responsabilidade, civil e criminal por essa
clareza.

Brasília, 14 de 03 de 20 11.

TERMO DE CONVENIO / 11
TC-CBP 026 / 11



Assunto Aéreo - Confirmação de Emissão (SATO\JENER)

Remetente silverinha.rocha

Para Madalena

Data Hoje 10:09



E-TICKET

ALVORADA AGENCIA DE VIAGENS E
TURISMO

Usuário: SILVERINHA GOMES D ROCHA
55 61 33262521



Dados da Emissão

E-Ticket 555 -
0005004839

Localizador **JC2YSK**

Sistema **Azul**

Passageiro **JENER SATO (ADT)**

Data Emissão **4/3/2011** por **SILVERINHA GOMES D ROCHA**

Itinerário

Saída	Chegada	Cia	Vôo	Classe	Escalas
Campinas - Viracopos (VCP) 18/3/2011 - (13:25)	Brasilia (BSB) 18/3/2011 - (15:03)		AD 4136 AZUL	O	0

Forma de Pagamento

Descriativo	Forma	Tarifa	Taxa	Total
Bilhete	GR 4500/11	R\$ 129,00	R\$ 29,13	R\$ 158,13
Remuneração do agente de viagem	GR 4500/11			R\$ 30,00



Resumo Geral das Transações

Descriativo	Total
Tarifa + Taxa + Remuneração do agente de viagem	R\$ 188,13

Dados Corporativos

Nome	Valor
Requisição	4500/11
Motivo	Nenhum

Regras Tarifárias

O114C1AD

Regra para aplicação:

Classe econômica, tarifa promocional, designada para a classe tarifária reservada para os vôos, datas e trechos selecionados.

Aplicação:

Somente para vôos AD.

Ida e volta obrigatória: não aplicável

Antecedência de compra: catorze (14) dias antes da partida do voo.

Permanência mínima: não

Permanência máxima: não

Paradas: não serão permitidas

Combinações:

Caso um passageiro adquira passagens para vôos em dois ou mais trechos, sujeitos a tarifas diferentes, valerão, para todas as passagens, as regras da tarifa que estabeleça regime mais restritivo ao cliente. Exemplo: caso ocorra combinação de uma tarifa com máximo de permanência de um (1) mês com outra tarifa que possua três (3) meses, a regra a ser aplicada será a de um (1) mês, na mais restrita.

Endossos:

Não permitidos.

Prazo para pagamento: imediato.

Cancelamento ou alteração de horário e data solicitados através dos canais de atendimento: Na ocorrência de qualquer alteração da reserva original por solicitação do passageiro, será cobrada somente a taxa de R\$ 75,00 por passageiro, caso a alteração ou cancelamento tenha sido realizado(a) através do CallCenter ou Aeroporto; ou a taxa de R\$ 50,00 por passageiro, caso a alteração ou cancelamento tenha sido realizado(a) através do website www.voeazul.com.br; desde que a mesma classe tarifária esteja disponível. Diferenças tarifárias poderão ocorrer no caso da indisponibilidade da mesma classe tarifária da reserva original, assim sendo, será cobrada a diferença para a nova classe tarifária além da respectiva taxa de alteração. A reserva original caducará no prazo de um ano a contar da data da compra, ou seja, o passageiro perderá qualquer direito referente à reserva adquirida uma vez expirado esse prazo. O cancelamento não gerará automaticamente o reembolso do valor pago. O reembolso será efetuado somente com a solicitação expressa do passageiro, estando sujeito à cobrança de taxa correspondente pela Azul (descrita no item de Reembolso), bem como a respectiva taxa de cancelamento. Somente tarifas públicas (Tarifas que são disponibilizadas pela AZUL em seus canais de venda) poderão ser utilizadas para eventuais alterações, as mesmas estarão disponíveis através da nossa Central de Vendas. Em caso de alterações de horário no dia do embarque para o mesmo trecho, não será cobrada a diferença tarifária e sim somente (i) a taxa de R\$ 75,00 em caso de antecipação do voo original ou (ii) nos casos de no-show (não comparecimento para embarque do voo, na data, trecho e horário reservados na passagem comprada) serão cobradas as taxas de no-show (descritas no item no-show) e também R\$ 75,00 por alteração da reserva original.

No-show:

O não comparecimento para embarque ao voo, na data, trecho e horário reservados na passagem comprada será considerado como no-show, sendo o passageiro penalizado com multa de R\$ 100,00, acrescidos de eventuais diferenças tarifárias que existam para o novo voo solicitado. A Azul reserva-se o direito de cancelar demais trechos reservados para a passagem comprada pelo passageiro que incorrer em no-show. Caso o passageiro venha a solicitar o reembolso da passagem uma vez caracterizado o no-show, a multa de no-show será aplicada, bem como demais taxas administrativas que venham a ser aplicadas (taxas de cancelamento e reembolso, descritas nos itens reembolso e cancelamento).

Reembolso:

Como crédito de passagem: Passagens não utilizadas que, a pedido do passageiro, seja transformada em crédito para a compra de uma nova passagem, em até um ano da data da compra da reserva original, não estará sujeita à cobrança de taxa administrativa.

Como retorno de valor: Passagens não utilizadas poderão ser reembolsadas em até um ano a contar da data da compra da reserva original, deduzindo-se uma taxa administrativa de 30% do

Descontos e bagagem:

A franquia de bagagem para cada passageiro será de 23Kg. Não terão direito à franquia de bagagem crianças de até dois anos incompletos que viajem gratuitamente, que deverão viajar acompanhadas de um adulto, maior de 18 anos (sendo requerida a apresentação da documentação exigida em todos os embarques). O desconto aplicável para criança entre dois e 12 anos incompletos será de 40% sobre a tarifa de adulto, tendo direito a 23 Kg de franquia de bagagem. Será cobrada uma taxa de meio por cento da tarifa básica ZZBASE do trecho por quilo de bagagem que exceda a franquia de 23kg.

A AZUL assegura o valor da tarifa aplicada no momento da compra da reserva. Em caso de eventual aumento ou redução da tarifa entre a compra e o voo, não serão cobradas ou, devolvidas, respectivamente, as diferenças tarifárias decorrentes do aumento ou redução em questão, sem a aplicação das regras e taxas sobre cancelamento, reembolso e crédito aqui previstas.

Tarifas promocionais poderão ser disponibilizadas em vôos específicos e com quantidade limitadas de assentos.

Não serão permitidas paradas durante o percurso. Somente serão consideradas como conexões válidas aquelas oferecidas pela Azul em seus canais de venda. Serão consideradas conexões aquelas que ocorrerem dentro de um período máximo de 4 horas, entre a chegada e a partida do próximo voo. Reservas realizadas para vôos em separado, mesmo que estejam dentro do período máximo de 4 horas, não serão consideradas como conexão. Sendo assim, o passageiro terá que realizar um check-in por reserva comprada, bem como sua bagagem será despachada por check-in realizado. Caso o passageiro não consiga realizar o novo check-in, caracterizando assim no-show (não comparecimento para embarque do voo, na data, trecho e horário reservados na passagem comprada), o passageiro sofrerá a penalização e será obrigado a pagar as taxas referentes ao no-show

Informações



- Não é obrigatória a impressão deste documento para embarque, seu(s) e-ticket(s) já está(ão) registrado(s) no sistema da Companhia Aérea. Para utilizar o Auto Atendimento, aconselhamos que anote o número do seu e-ticket ou imprima esta mensagem.
- Apresente-se em no check-in com 1 hora de antecedência em vôos nacionais, portando o documento de identidade ORIGINAL, ou com 2 horas em vôos internacionais, portando o passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino.
- Efetuado o check-in, apresente-se no portão de embarque no horário determinado em seu cartão de embarque.

Termos

de

Embarque:

O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis.

Assunto Alerta Gol - Itinerário de Viagem Janer Sato

Remetente silverinha.rocha

Para Madalena

Data Hoje 10:07



CONFIRMAÇÃO DE COMPRA DE PASSAGEM

Agilize seu embarque
com ou sem bagagem para despachar.

Com até 1h30 antes do seu voo* você pode fazer o seu check-in pela internet, celular ou iPhone. No aeroporto, dirija-se aos totens de autoatendimento. É simples, você só precisa informar seu nome, sobrenome, origem e destino do seu voo.

É seguro, rápido e eficiente.

Check-in
+ fácil já!

O check-in pode ser realizado a partir de 24 horas antes do voo.
Para voos internacionais, o check-in deve ser realizado no balcão do aeroporto, assim como o cancelamento de check-in.

Confira seus dados abaixo e tenha uma excelente viagem.

VRG Linhas Aéreas SA

Avenida Vinte de Janeiro, s/n, Terminal de Passageiros n.1

Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, Galeão

**2º andar, nível 15, 55, entre os eixos 10-12/E-G,
sala 2011-A, Embarque**

Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.941-570

CNPJ: 07.575.651/0001-59

Localizador: SHYVSE

Atenção: Este localizador é o identificador da sua viagem.

PASSAGEM

Data da compra: **04MAR11**

Situação da passagem: **Confirmada**
Situação do pagamento: **Confirmado**

Para o embarque é necessário
apresentar documento
de identificação (ORIGINAL e COM FOTO) de cada passageiro.

Solicitante: **SILVERINHA ROCHA**
ST SHCN CL QUADRA 201 BLOCO A SALA 123 nº 48

asa norte ,brasilia/DF

70832510 BR

Telefone 1: 0

silverinha.rocha@alvoradatour.com.br

ITINERÁRIO

Voo	Data	Hora	Origem	Data	Hora	Destino
G31599	21MAR11	10:56	Brasília	21MAR11	12:34	Campinas

PASSAGEIROS

Nome	Voo / Assento	Número do Recibo
jener sato	G31599 / 8D	12700145098552

PAGAMENTOS

TERMO DE CONVÊNIO
TC-CBP 026/11

Forma de Pagamento: **Faturado**

Valor total (confirmado): **220,11**

Parcelas: 1 vezes de **220,11**

TARIFAS

Voo: G31599

Adultos: **BRL 169,45 x 1 = BRL 169,45**

Taxa de embarque: **BRL 20,66 x 1 = BRL 20,66**

DU – Repasse Agências = **BRL 30,00**

TOTAL DA VIAGEM = BRL 220,11

COMENTÁRIOS

OBSERVAÇÕES

1- Documentação

1.1) Embarque doméstico: apresentar-se no balcão de atendimento da Gol munido de documento legal de identificação com foto, original ou cópia autenticada. Para demais casos (embarque de menores, roubo, furto, etc.) ou dúvidas, consulte site www.voegol.com.br ou entre em contato com a companhia pelo 0800-7040465.

1.2) Embarque internacional: apresentar-se no balcão de atendimento da Gol munido de passaporte válido ou outro documento legal de viagem, resultado de acordo entre países. Através de um acordo estabelecido entre os países membros e associados do MERCOSUL - Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile, Peru e Bolívia e o acordo de viagem (Decisão 018/08) estabelecido com Colômbia e Equador, é permitido o embarque de passageiros destas nacionalidades apenas portando a carteira de identidade. Além disso, cidadãos colombianos e equatorianos podem transitar com suas documentações de origem dentro desses países. O documento de identidade só será aceito se possuir foto recente que possa identificar o passageiro e se estiver em boas condições de conservação. Somente será aceito RNE para embarque em voo com destino para a Argentina se não houver necessidade de visto para o respectivo nacional. Não serão aceitos outros documentos profissionais nem certidão de nascimento. Tampouco serão aceitas fotocópias, mesmo autenticadas. Para demais casos (embarque de menores, roubo, furto, etc.) ou dúvidas, consulte o site www.voegol.com.br ou entre em contato com a companhia pelo 0800-7040465.

comparecimento ao embarque (NO SHOW) estão sujeitos à cobrança de taxas, de acordo com a regra da tarifa adquirida. As alterações ou cancelamentos poderão feitos via site www.voegol.com.br com até 01h30min de antecedência do horário do voo. Após este período, entrar em contato com a Central de Vendas 0300-115-2121. Poderá haver cobrança de eventuais diferenças tarifárias, dependendo da regra da tarifa adquirida. Algumas tarifas não permitem o reembolso após a utilização do primeiro trecho. Em caso de NO SHOW, o retorno também será cancelado (exceto ponte aérea Congonhas – Santos Dumont - Congonhas). Nos casos de reembolso, quando permitidos, poderá ser cobrada taxa administrativa, conforme regra tarifária aplicável. Em casos de combinações de tarifas diferentes num mesmo itinerário, a regra mais restrita será aplicada ao itinerário inteiro.

3) A Gol trabalha com e-ticket, válido somente para o voo especificado na reserva.

4) Comparecimento do passageiro ao portão de embarque.

4.1) Embarque doméstico: apresentar-se no portão de embarque com 30 minutos de antecedência da hora de decolagem estabelecida no cartão de embarque.

4.2) Embarque internacional: apresentar-se no portão de embarque com 60 minutos de antecedência da hora de decolagem estabelecida no cartão de embarque.

Se houver despacho de bagagens, nos casos de check-in realizado pela internet, ou se o check-in for realizado no aeroporto, a chegada ao mesmo deve contar com tempo suficiente para a realização desses procedimentos e ainda assim permitir a chegada ao portão de embarque com a antecedência apontada acima.

5) Condições gerais de transporte:

O transporte aéreo de pessoas, objetos e cargas será realizado mediante contrato entre o transportador e o usuário, disponível no link www.voegol.com.br.

É permitido um máximo de:

- * 23 kg de bagagem por passageiro;
- * Crianças de colo (até 02 anos incompletos) não possuem franquia de bagagem.

A companhia está dispensada da emissão de nota fiscal.

A Gol agradece e deseja a você um excelente voo!

Para compras e confirmações em todo o Brasil, ligue **0300 115 2121** se for passageiro, e **0300 115 2221** se for agente de viagens.

RENATO EMILIO

TÉRMO DE CONVÊNIO
TC-CBP 026 / 11

GOL

Linhas aéreas inteligentes

ARTÃO DE EMBARQUE-VIA PASSAGEIRO
(BOARDING PASS - PASSENGER COUPON)

A Gol não transporta artigos perigosos.
Consulte o site www.viajogol.com.br.

Nome (Name): emilio/renato
Localizador (Rec): QY9QUZ

Portão (Gate): 7 VOO (Flight): 63 1584

Hora embarque (Boarding Time): 12h25
Data (Date): 18Mar11

Assento (Seat): 6A

Tarifa (FARE): UPO01G3 - PROGRAMADA

Parte a: RIO-Santos Dumont-RJ 13h05

(Depa ture)

Chega a: Brasília 14h47

(Arrr al)

A Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTAROC
Pessoa Jurídica, entidade civil sem fins lucrativos, evidentemente
inscrita no CNPJ 08.780.893/0001-54, estabelecida na Cidade do Rio de Janeiro - RJ,
declara sob a Lei, que esta fotocópia é reprodução fiel do original.
Assumindo toda a responsabilidade, civil e criminal por essa
declaracão.

Brasília, 14 de 03 de 2011.

5% de desconto na Unidas + Smiles

Ganha 50% de desconto e milhas Smiles com
este cartão de embarque! Alugue o carro
no site www.unidas.com.br ou diretamente
no balcão da Unidas no desembarque.

18/03/2011 Rio Janeiro / BSB

TÉRMO DE CONVÊNIO
TC-CBP 026 / 11

TAM

CLASSE/
CLASS:
Y

ASSENTO/
SEAT:
3F

LIGHT

EMILIO/RENATO MR

JJ 3029 20MAR

DE/ FROM: BRASILIA/BSB
PARA/ TO: RIO DE JANEIRO

PARTIDA/
DEPARTURE TIME: 16:22
BRANCO
JJ/60920448BRAN
SEQUENCE NO: 74
ITKT 19572423448941



Assunto Alerta Gol - Itinerário de Viagem Renato Emilio

Remetente silverinha.rocha

Para Madalena

Data Hoje 10:03



CONFIRMAÇÃO DE COMPRA DE PASSAGEM

Agilize seu embarque com ou sem bagagem para despachar.

Com até 1h30 antes do seu voo*, você pode fazer o seu check-in pela internet, celular ou iPhone. No aeroporto, dirija-se aos totens de autotendimento. É simples: você só precisa informar seu nome, sobrenome, origem e destino da viagem.

É seguro, rápido e eficiente.

Check-in + fácil já!

O check-in pode ser realizado a partir de 24 horas antes do voo. Para voo internacional, o check-in deve ser realizado no balcão do aeroporto, assim como o check-in de bagagem.

Confira seus dados abaixo e tenha uma excelente viagem.

VRG Linhas Aéreas SA

Avenida Vinte de Janeiro, s/n, Terminal de Passageiros n.1

Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, Galeão

**2º andar, nível 15, 55, entre os eixos 10-12/E-G,
sala 2011-A, Embarque**

Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.941-570

CNPJ: 07.575.651/0001-59

Localizador: QY9QVZ

Atenção: Este localizador é o identificador da sua viagem.

PASSAGEM

Data da compra: 04MAR11

**Situação da passagem: Confirmada
Situação do pagamento: Confirmado**

Solicitante: SILVERINHA ROCHA

ST SHCN CL QUADRA 201 BLOCO A SALA 123 nº 48

asa norte ,brasilia/DF

70832510 BR

**Para o embarque é necessário
apresentar documento
de identificação (ORIGINAL e COM Telefone 1: 0
FOTO) de cada passageiro.**

silverinha.rocha@alvoradatour.com.br

ITINERÁRIO

Voo	Data	Hora	Origem	Data	Hora	Destino
G31584	18MAR11	13:05	Rio-Santos Dumont	18MAR11	14:47	Brasília

PASSAGEIROS

Nome	Voo / Assento	Número do Recibo
renato emilio	G31584 / 6A	12700145099125



PAGAMENTOS

Forma de Pagamento: **Faturado**

Valor total (confirmado): **220,11**

Parcelas: 1 vezes de **220,11**

TARIFAS

Voo: **G31584**

Adultos: **BRL 169,45 x 1 = BRL 169,45**

Taxa de embarque: **BRL 20,66 x 1 = BRL 20,66**

DU – Repasse Agências = **BRL 30,00**

TOTAL DA VIAGEM = BRL 220,11

COMENTÁRIOS

OBSERVAÇÕES

1- Documentação

1.1) Embarque doméstico: apresentar-se no balcão de atendimento da Gol munido de documento legal de identificação com foto, original ou cópia autenticada. Para demais casos (embarque de menores, roubo, furto, etc.) ou dúvidas, consulte site www.voegol.com.br ou entre em contato com a companhia pelo 0800-7040465.

1.2) Embarque internacional: apresentar-se no balcão de atendimento da Gol munido de passaporte válido ou outro documento legal de viagem, resultado de acordo entre países. Através de um acordo estabelecido entre os países membros e associados do MERCOSUL - Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile, Peru e Bolívia e o acordo de viagem (Decisão 018/08) estabelecido com Colômbia e Equador, é permitido o embarque de passageiros destas nacionalidades apenas portando a carteira de identidade. Além disso, cidadãos colombianos e equatorianos podem transitar com suas documentações de origem dentro desses países. O documento de identidade só será aceito se possuir foto recente que possa identificar o passageiro e se estiver em boas condições de conservação. Somente será aceito RNE para embarque em voo com destino para a Argentina se não houver necessidade de visto para o respectivo nacional. Não serão aceitos outros documentos profissionais nem certidão de nascimento. Tampouco serão aceitas photocópias, mesmo autenticadas. Para demais casos (embarque de menores, roubo, furto, etc.) ou dúvidas, consulte o site www.voegol.com.br ou entre em contato com a companhia pelo 0800-7040465.

2) As Passagens são pessoais e intransferíveis. Alterações e o não comparecimento ao embarque (NO SHOW) estão sujeitos à cobrança de taxas, de acordo com a regra da tarifa adquirida. As alterações ou

01h30min de antecedência do horário do voo. Após este período, entrar em contato com a Central de Vendas 0300-115-2121. Poderá haver cobrança de eventuais diferenças tarifárias, dependendo da regra da tarifa adquirida. Algumas tarifas não permitem o reembolso após a utilização do primeiro trecho. Em caso de NO SHOW, o retorno também será cancelado (exceto ponte aérea Congonhas – Santos Dumont - Congonhas). Nos casos de reembolso, quando permitidos, poderá ser cobrada taxa administrativa, conforme regra tarifária aplicável. Em casos de combinações de tarifas diferentes num mesmo itinerário, a regra mais restrita será aplicada ao itinerário inteiro.

3) A Gol trabalha com e-ticket, válido somente para o voo especificado na reserva.

4) Comparecimento do passageiro ao portão de embarque.

4.1) Embarque doméstico: apresentar-se no portão de embarque com 30 minutos de antecedência da hora de decolagem estabelecida no cartão de embarque.

4.2) Embarque internacional: apresentar-se no portão de embarque com 60 minutos de antecedência da hora de decolagem estabelecida no cartão de embarque.

Se houver despacho de bagagens, nos casos de check-in realizado pela internet, ou se o check-in for realizado no aeroporto, a chegada ao mesmo deve contar com tempo suficiente para a realização desses procedimentos e ainda assim permitir a chegada ao portão de embarque com a antecedência apontada acima.

5) Condições gerais de transporte:

O transporte aéreo de pessoas, objetos e cargas será realizado mediante contrato entre o transportador e o usuário, disponível no link www.voegol.com.br.

É permitido um máximo de:

* 23 kg de bagagem por passageiro;

* Crianças de colo (até 02 anos incompletos) não possuem franquia de bagagem.

A companhia está dispensada da emissão de nota fiscal.

A Gol agradece e deseja a você um excelente voo!

Para compras e confirmações em todo o Brasil, ligue **0300 115 2121** se for passageiro, e **0300 115 2221** se for agente de viagens.

Assunto Aéreo - Confirmação de Emissão (EMILIO\RENATO MR)

Remetente silverinha.rocha

Para Madalena

Data Hoje 09:58



E-TICKET

ALVORADA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
 Usuário: SILVERINHA GOMES D ROCHA
 55 61 33262521



■ Dados da Emissão

E-Ticket **957 -**
2423448941

Localizador **YF3F56**Sistema **Tam**Passageiro **RENATO MR EMILIO (ADT)**Data Emissão **4/3/2011 por SILVERINHA GOMES D ROCHA**

Itinerário

Saída	Chegada	Cia	Vôo	Classe	Escalas
Brasilia (BSB) 20/3/2011 - (16:22)	Rio de Janeiro - Santos Dumont (SDU) 20/3/2011 - (17:58)	JJ 3029 Tam		L	0

■ Forma de Pagamento

Descriativo	Forma	Tarifa	Taxa	Total
Bilhete	GR	R\$ 196,00	R\$ 20,66	R\$ 216,66
Remuneração do agente de viagem	GR			R\$ 30,00

■ Resumo Geral das Transações

Descriutivo	Total
Tarifa + Taxa + Remuneração do agente de viagem	R\$ 246,66

■ Dados Corporativos

Nome	Valor
Requisicao	4502
Motivo	Nenhum

■ Regras Tarifárias

RULE APPLICATION TAM LINHAS AEREAS APPLICATION AREA THESE FARES APPLY WITHIN BRAZIL. CLASS OF SERVICE THESE FARES APPLY FOR ECONOMY CLASS SERVICE. TYPES OF

TRANSPORTATION THIS RULE GOVERNS ONE-WAY AND ROUND-TRIP FARES. FARES GOVERNED BY THIS RULE CAN BE USED TO CREATE ONE-WAY/ROUND-TRIP/CIRCLE-TRIP/OPEN-JAW JOURNEYS. CAPACITY LIMITATIONS FOR FLIGHTS WITHIN BRAZIL JJ ONLY OFFER ECONOMY CLASS SERVICE. OTHER CONDITIONS THERE ARE A FREE BAGGAGE



ALLOWANCE WITHIN BRAZIL UNTIL 23KG. ITEMS THAT EXCEED YOUR BAGGAGE ALLOWANCE WILL BE CHARGED AS EXCESS BAGGAGE. THE EXCESS BAGGAGE WILL BE CHARGED CALCULATING 0.5 PERCENT OF THE YTAM/YTJEX0 FARE PER KG EXCEEDED

MN.MIN STAY NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

MX.MAX STAY NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

SE.SEASONS NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

BO.BLACKOUTS NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

DA.DAY/TIME NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

SR.SALES RESTRICT SALE IS RESTRICTED TO SPECIFIC AGENTS. SALE IS RESTRICTED TO SPECIFIC AGENTS. TICKETS MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. SALE IS RESTRICTED TO SPECIFIC AGENTS. TICKETS MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. SALE IS RESTRICTED TO SPECIFIC AGENTS. SALE IS RESTRICTED TO SPECIFIC AGENTS. SALE IS RESTRICTED TO SPECIFIC AGENTS. SALE IS RESTRICTED TO SPECIFIC AGENTS.

TR.TVL RESTRICTION NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

AP.ADVANCE RES/TKT FOR LLJEXE TYPE FARES RESERVATIONS FOR EACH SECTOR ON THE FARE COMPONENT ARE REQUIRED AT LEAST 14 DAYS BEFORE DEPARTURE FROM FARE COMPONENT ORIGIN.

FL.FLT APPLICATION FOR LLJEXE TYPE FARES THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING JJ FLIGHTS 0001 THROUGH 2999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING JJ FLIGHTS 4000 THROUGH 4709. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING JJ FLIGHTS 4750 THROUGH 7999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT INCLUDE TRAVEL FROM/TO VCP AIRPORT.

CD.CHILD DISCOUNTS FOR LLJEXE TYPE FARES NOTE - GENERAL RULE DOES NOT APPLY ACCCOMPANIED CHILD 2-11 - CHARGE 75 PERCENT OF THE FARE. TICKETING CODE - BASE FARE CODE PLUS CH OR - INFANT UNDER 2 WITHOUT A SEAT - NO CHARGE OR - UNACCOMPANIED CHILD 2-7 - CHARGE 100 PERCENT OF THE FARE OR - UNACCOMPANIED CHILD 8-11 - CHARGE 75 PERCENT OF THE FARE OR - INFANT UNDER 2 WITH A SEAT - CHARGE 75 PERCENT OF THE FARE.

TC.TOUR CONDUCTOR NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

AD.AGTS DISCOUNTS NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

OD.OTHER DISCOUNTS NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

SO.STOPOVERS FOR LLJEXE TYPE FARES STOPOVERS NOT PERMITTED ON THE FARE COMPONENT. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 4 HOURS.

TF.TRANSFERS/RTGS UNLIMITED TRANSFERS PERMITTED ON THE PRICING UNIT FARE BREAK SURFACE SECTORS NOT PERMITTED AND EMBEDDED SURFACE SECTORS PERMITTED ON THE FARE COMPONENT.

SU.SURCHARGES NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

EL.ELIGIBILITY NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

AC.ACCOMPANY TVL NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

TE.TKT ENDORSEMENT NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

PE.PENALTIES FOR LLJEXE TYPE FARES NOTE - GENERAL RULE DOES NOT APPLY CANCELLATIONS ANY TIME CHARGE 50 PERCENT FOR CANCEL/REFUND. WAIVED FOR UPGRADE TO HIGHER FARE/DEATH OF PASSENGER OR FAMILY MEMBER. NOTE - IF NO PORTION OF THE TICKET HAS BEEN USED VG THE REFUND WILL BE AN AMOUNT EQUAL TO THE FARE PAID LESS ANY APPLICABLE SERVICE CHARGES OR CANCELLATION FEES. IF A PORTION OF THE TICKET HAS BEEN USED VG THE REFUND WILL BE AN AMOUNT EQUAL TO THE DIFFERENCE BETWEEN THE FARE PAID AND THE APPLICABLE FARE FOR TRAVEL BETWEEN THE POINTS FOR WHICH THE TICKET HAS BEEN USED LESS ANY APPLICABLE SERVICE CHARGES OR CANCELLATION FEES. CHANGES BEFORE DEPARTURE CHARGE BRL 80.00 FOR REISSUE/REVALIDATION. AFTER DEPARTURE CHARGE BRL 130.00 FOR REISSUE/REVALIDATION. NOTE - OS VALORES DAS REMARCACOES E REEMBOLSOS PODEM SOFRER ALTERACOES EM VIRTUDE DE COMBINACOES DE TARIFAS E/OU EM VIRTUDE DE PARTE DA VIAGEM JA TER SIDO REALIZADA NO MOMENTO DA SOLICITACAO. QUANDO O NOVO ITINERARIO RESULTAR EM TARIFA MENOR A MULTA SERA COBRADA E A DIFERENCA SERA REEMBOLSADA DE ACORDO COM PROCEDIMENTOS PARA ESTE FIM. QUANDO O NOVO ITINERARIO RESULTAR EM TARIFA MAIOR A MULTA E A DIFERENCA SERAO COBRADOS.

CO.COMBINABILITY DOUBLE OPEN JAWS NOT PERMITTED. ADD-ONS PERMITTED. END-ON-END END-ON-END COMBINATIONS PERMITTED WITH DOMESTIC FARES WITHIN BRAZIL. VALIDATE ALL FARE COMPONENTS. TRAVEL MUST BE VIA THE POINT OF COMBINATION. PROVIDED - COMBINATIONS ARE FOR CARRIER JJ OPEN JAWS/ROUND TRIPS/CIRCLE TRIPS FARES MAY BE COMBINED ON A HALF ROUND TRIP BASIS - TO FORM SINGLE OR DOUBLE OPEN JAWS/ROUND TRIPS/CIRCLE TRIPS. PROVIDED - COMBINATIONS ARE WITH ANY FARE FOR CARRIER JJ WITHIN BRAZIL IN ANY RULE AND TARIFF.

HI.HIGHER INTERMEDIATE POINT NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

DE.DEPOSITS NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

GP.GROUPS NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

TO.TOURS NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

VI.VISIT ANOTHER COUNTRY NONE UNLESS OTHERWISE SPECIFIED

MD MISCFI I ANFOI IS DATA NONF IINI FSS OTHRWISE SPECIFIED

VC.VOLUNTARY CHANGES VOLUNTARY CHANGES CONDITIONS MAY APPLY FOR
AUTOMATED REISSUE/REVALIDATION REFER TO PENALTIES CATEGORY *PE FOR DETAILS
VR.VOLUNTARY REFUND VOLUNTARY CHANGES CONDITIONS MAY APPLY FOR AUTOMATED
REFUNDS REFER TO PENALTIES CATEGORY *PE FOR DETAILS

i Informações

- Não é obrigatória a impressão deste documento para embarque, seu(s) e-ticket(s) já está(ão) registrado(s) no sistema da Companhia Aérea. Para utilizar o Auto Atendimento, aconselhamos que anote o número do seu e-ticket ou imprima esta mensagem.
- Apresente-se em no check-in com 1 hora de antecedência em vôos nacionais, portando o documento de identidade ORIGINAL, ou com 2 horas em vôos internacionais, portando o passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino.
- Efetuado o check-in, apresente-se no portão de embarque no horário determinado em seu cartão de embarque.

Termos

de

Embarque:

O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis.



Pason 420-9

TÉRMO DE CONVÊNIO
TC-CBP 026 / 11

ALVORADA TOUR
ASA NORTE – BRASÍLIA – DF
CEP: 70.832-510
CNPJ: 10.996.723/0001-46
INS. EST: 07.524.320/001-59
CADASTUR: 0703100810.00001-2

Nº da Fatura: 9066

DATA DA EMISSÃO 24/03/2011

Vencimento: 29/03/2010

BANCO: CEF AG: 2458 OP 003 C/C: 886-0

SACADO: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO
COM ARCO
CNPJ:68.760.693/0001-54
END: SCS QD 01 BL B SL 909 – ED. MARISTELA
CIDADE: BRASILIA UF :DF
CEP: 70.308-900

Referente à:

ST. PAUL PLAZA HOTEL – BRASILIA – DF

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
HOSPEDAGEM DE 18 A 20 DE MARÇO RESERVA N°5687330 ALEXANDRE E HENRIQUE	612,15
HOSPEDAGEM DE 18 A 20 DE MARÇO RESERVA N°5687314 RENATO E JENER	719,40
HOSPEDAGEM DE 16 A 20 DE MARÇO RESERVA N°5687241 FRANCISCO	1.058,75
<p>Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTAC/60 Entidade Jurídica, entidade civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ 68.780.883/0001-54, estabelecida em Brasília-DF, declara sob a Lei, que esta fotocópia é reprodução fiel do original. Assumindo toda a responsabilidade, civil e criminal por essa reprodução.</p> <p>Brasília, 13 de 04 de 2019.</p> <p></p> 	
TOTAL	R\$ 2.390,30

Importa a presente fatura de prestação de serviços no valor a pagar a empresa acima indicada (Dois mil trezentos e noventa reais e trinta centavos).

TÉRMO DE CONVÊNIO
TC-CBP 026/11



FONE: (61) 2102-8400 - FAX: (61) 3224-3935
www.plazabrasilia.com.br

NOTA FISCAL

Modelo 01 Série 01

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SAÍDA	ENTRADA	SERVICOS

Nº 27781/1
STP. SANDRA

ST. PAUL PLAZA HOTÉIS E TURISMO LTDA.
SHS QUADRA 02 BLOCO "H" ASA SUL CEP: 70.322-902 - BRASÍLIA/DF

CNPJ
06.936.010/0001-10

1ª VIA
HÓSPED

Nº HABITAÇÃO / PREDIAO: 0702 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 07.458.367/001-09 DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 19/10/2011

DESTINATÁRIO / REMETENTE / USUÁRIO FINAL:
MOTOFARAD TOUR/REPRESENTE PARIBENS E TUR LTDA CNPJ/RCF: 723/0001-46 20/03/2011

ENDEREÇO: SHC 201 BL A SALA 123, BAIRRO / DISTRITO: 70832510 DATA DE SAÍDA: 20/03/2011

MUNICÍPIO: BRASÍLIA CNPJ-IRRF: 3527-1147 UF: DF INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15-10

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

DATA	PRODUTO / SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QTD.	VALOR TOTAL	ALIQUOTA	ALIQUOTA ICMS
18/03	RH REST FLOWERS JANTAR	118,00	1	118,00	118,00	5
18/03	DI DIARIA	170,00	1	170,00	288,00	5
19/03	RT RESTAURANTE FLOWERS	64,50	1	64,50	352,50	0
19/03	RS ROOM SERVICE	5,00	1	5,00	357,50	0
19/03	DI DIARIA	199,00	1	199,00	556,50	5
	TP TAXA SERVICO PDV	18,75	1	18,75	575,25	0
	TX TAXA DE SERVICO	36,90	1	36,90	612,15	0

A Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO é uma entidade civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ 63.760.620/0001-54, estabelecida em Brasília-DF, declarada sob a Lei, que esta fotocópia é reprodução fiel do original, assumindo toda a responsabilidade, civil e criminal por essa fotocópia.

Brasília, 13 de 04 de 2010.

[Signature]

CONCESSIONÁRIO
CBTARCO

PROCON / DF TEL: 151, 935 QD. 08 BLOCO B-897 ANDAR SALA 240 ED. VENÂNCIO 2000

BASE DE CÁLCULO DO ISS	VALOR DO ISS	VALOR DO DESC. NOS SERV.	VALOR DESC. NOS PROD.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
369,00	18,45			424,65
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PROD.
194,15	23,30	6,60	0,00	187,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				612,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDERECO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS ADICIONAIS

NAME: ALEXANDRE AUGUSTO CESAR
CHEGADA: 18/03/2011 H: 19:37
SAÍDA: 20/03/2011 H:
Nº APTO: 1024 ADULTOS: 2 CRIANÇAS: 0

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO:

274444

RESERVADO AO FISCO

CONDICÕES DE PAGAMENTO:

RESERVA: 5687330

/ 1

CONCORDO QUE MINHA RESPONSABILIDADE POR ESTA NOTA FISCAL CONTINUA EM VIGOR, TORNANDO-ME RESPONSÁVEL NO CASO EM QUE A PESSOA DA ASSOCIAÇÃO INDICADA DEIXE DE PAGAR PARCIAL OU TOTAL AS MINHAS DESPESAS AQUI ESPECIFICADAS.

CTIS TECNOLOGIA S/A - SIA Trecho 03 - Lotes 105/135 - Brasília/DF - CNPJ(MF): 01.644.731/0002-13 - CF/DF: 07.317.370/002-65
20.000x3 - 261.091 à 281.000 - AIDF 111119667/2010 - Lb.: 18/10/2010

TERMO DE CONVÊNIO
TC-CBP 026 / 11



FONE: (61) 2102-8400 - FAX: (61) 3224-3835
www.plazabrasilia.com.br

NOTA FISCAL
Modelo 01 Série 01

Nº 27777/1
STP.IVAN

SAÍDA ENTRADA SERVIÇOS

CNPJ
06.936.010/0001-10

1ª VIA
HÓSPED

ST. PAUL PLAZA HOTÉIS E TURISMO LTDA.
SHS QUADRA 02 BLOCO "H" ASA SUL CEP: 70.322-902 - BRASÍLIA/DF

MATRIZ DA OPERAÇÃO
SERVIÇOS/VENDA OFICINA INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
07.458.367/001-09

DATA LIMITE
PARA EMISSÃO
19/10/2011

DESTINATÁRIO / REMETENTE / USUÁRIO FINAL

ALVORADA TOUR REPRENS. VIBRANS E TUR LTDA

27.998.723/0001-46 20/03/2011

ENDERECO
SHC 201 BL A SALA 123,

BAIRRO / DISTRITO

70035-2510

20/03/2011

MUNICÍPIO
BRASÍLIA

ZONA FAM.

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

17/10

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

DATA	PRODUTO / SERVIÇO	INSCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	QTD	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALI. ISS	ALI. ICMS
18/03	DI DIARIA	OF 1025		UN	1	199,00	199,00		
19/03	RT RESTAURANTE FLOWERS			UN	1	81,00	81,00		
19/03	DI DIARIA	UH 1025		UN	1	199,00	199,00		
20/03	RT RESTAURANTE FLOWERS			UN	1	175,00	175,00		
	TX TAXA DE SERVICO			UN	1	39,80	39,80		
	TP TAXA SERVICO PDV			UN	1	25,60	25,60		

A Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBT/RC é uma associação jurídica, entidade civil sem fins lucrativos, criada em 1972, inscrita no CNPJ 63.780.593/0001-01, estabelecida em Brasília, DF, e cedera sob a Lei, que esta fotocópia é reprodução fidedigna da original. Assumindo toda a responsabilidade, civil e criminal por essa documentação.

Brasília, 13 de 04 de 2010.

Renato Dutra Melo



CÁLCULO DOS IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO DO ISS	VALOR DO ISS	VALOR DO DESC. NOS SERV.	VALOR DESC. NOS PROD.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
398,00	19,90			463,40
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PROD.
268,40	32,21	13,20	0,00	256,00

VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO OUTRAS DESPESAS ACCESS. VALOR TOTAL DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA
719,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL:		FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

NOME: RENATO DUTRA E MELO EMILIO

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

274440

CHEGADA: 18/03/2011 H.: 19:32

RESERVADO AO FISCO

SÁIDA: 20/03/2011 H.: 00:00

Nº APTO: 1025 ADULTOS: 2 CRIANÇAS: 0

CONDICÕES DE PAGAMENTO:

RESERVA. 5687314

/ 1

CONCORDO QUE MINHA RESPONSABILIDADE POR ESTA NOTA FISCAL CONTINUA EM VIGOR, TORNANDO-ME RESPONSÁVEL NO CASO EM QUE A PESSOA, CIA OU ASSOCIAÇÃO INDICADA DEIXE DE PAGAR PARCIAL OU TOTAL AS SOMADAS DESPESAS AQUI ESPECIFICADAS.



**TÉRMO DE CONVÊNIO
TC-CBP 026 / 14**

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TIRO
Conta origem:	2978 / 003 / 00000420-9
Conta destino:	2458 / 003 / 00000886-0
Nome destinatário:	ALVORADA TOUR
Valor:	R\$ 2.390,30
Identificação da operação:	ALVORADA TOUR
Data de débito:	13/04/2011
Data da operação:	13/04/2011
Código da operação:	00014983
Chave de segurança:	MSQAMILV711ZZKJMO



"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso.
Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO
Pessoa Jurídica , entidade civil sem fins lucrativos, devidamente
inscrita no CNPJ 88.760.893/0001-54, estabelecida em Brasília-DF,
de acordo com a Lei, que esta fatura é a reprodução feia do original.
Assumindo toda a responsabilidade, civil e criminal por essa
declaração.

Brasília, 13 de 04 de 20 11.

Assunto CONFIRMACAO DE RESERVA [5687241] COM CHECK IN EM 16/03/2011
FRANCISCO

Remetente silverinha.rocha

Para Madalena

Data Hoje 10:28



ALVORADA TOUR(DF)

SHCN CL QUADRA , 201 SL 123 - ASA NORTE
CEP: 70832510 - BRASILIA - DF
TEL.: (061) 3327-1147 FAX: (061) 3326-2521

ST. PAUL PLAZA HOTEL



ENDEREÇO: SHS Qd 2 bl. H
BAIRRO: ASA SUL **CEP:** 70.322-902
CIDADE: BRASILIA - DF
TELEFONE: (061) 3319-3543

VOUCHER CONFIRMAÇÃO DA RESERVA Nº 5.687.241

NOME DO HOSPEDE: DANTAS, FRANCISCO DAS CHAGAS
DATA DE CHEGADA: 16/03/2011
DATA DE SAÍDA: 20/03/2011
NÚMERO DE NOITES: 4

NA APRESENTAÇÃO DESTE VOUCHER, FAVOR PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS:

ACOMODAÇÃO: 1 APARTAMENTO SGL - STANDARD
REGIME ALIMENTAÇÃO: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR

FORMA DE PAGAMENTO: FATURAR DIARIAS, ALMOÇO E JANTAR COM BEBIDA NAO ALCOLICA

SOLICITAÇÃO ESPECIAL:

ATENÇÃO: SOLICITAÇÕES ESPECIAIS ESTÃO SUJEITAS À DISPONIBILIDADE E COBRANÇA DE TAXAS OU TARIFA DIFERENCIADA CONFORME A POLÍTICA DE CADA HOTEL

***** RESERVA CONFIRMADA SEM GARANTIA DE NO SHOW *****

NOTAS IMPORTANTES

Política de Cancelamento

- A reserva não garantida contra no-show é cancelada automaticamente às 17hs na data de chegada do hóspede.

Informações importantes:

Criança (CHD)

- Uma criança com até cinco anos acomodada no apartamento dos pais terá gratuidade na diária.

A partir da segunda criança haverá cobrança de terceira pessoa.

Diárias

- Iniciam as 14 horas e terminam as 12 horas do dia seguinte.

- O café da manhã é cortesia desde que consumido no restaurante do hotel (buffet) nos horários estabelecidos.

- Para reservas com pagamento direto no hotel, será solicitado nº de cartão de crédito no momento do

Acomodação

check-in para pré autorização de despesas com diárias e extras

- O hotel não aceita hospedagem de animais de estimação, excetuando-se cães guia.

Hospedagem de Menores de Idade:

É obrigatória a apresentação de RG ou Certidão de Nascimento do menor. Caso não haja parentesco de 1º grau, é

- * **O PASSAGEIRO PODERÁ ASSINAR A FATURA OU O EXTRATO DO HOTEL, CONFORME POLÍTICA DE CADA HOTEL, NA SAÍDA DO MESMO.**
- * **SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO RECONHECER SUAS DESPESAS NO CHECK OUT (SAÍDA DO HOTEL).**

**Assunto CONFIRMACAO DE RESERVA [5687330] COM CHECK IN EM 18/03/2011
ALEXANDRE/HERIQUE**

Remetente silverinha.rocha

Para Madalena

Data Hoje 10:24



ALVORADA TOUR(DF)

SHCN CL QUADRA , 201 SL 123 - ASA NORTE
CEP: 70832510 - BRASILIA - DF
TEL.: (061) 3327-1147 FAX: (061) 3326-2521

ST. PAUL PLAZA HOTEL



ENDEREÇO: SHS Qd 2 bl. H
BAIRRO: ASA SUL **CEP:** 70.322-902
CIDADE: BRASILIA - DF
TELEFONE: (061) 3319-3543

VOUCHER CONFIRMAÇÃO DA RESERVA Nº 5.687.330

NOME DO HOSPEDE: CESAR, ALEXANDRE AUGUSTO;CAMPOS,HENRIQUE JUNQUEIRA
DATA DE CHEGADA: 18/03/2011
DATA DE SAÍDA: 20/03/2011
NÚMERO DE NOITES: 2

NA APRESENTAÇÃO DESTE VOUCHER, FAVOR PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS:

ACOMODAÇÃO: 1 APARTAMENTO DBL - STANDARD

REGIME ALIMENTAÇÃO: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR

FORMA DE PAGAMENTO: FATARAR DIARIAS, ALMOÇO E JANTAR COM BEBIDA NAO ALCOLICA

SOLICITAÇÃO ESPECIAL:

ATENÇÃO: SOLICITAÇÕES ESPECIAIS ESTÃO SUJEITAS À DISPONIBILIDADE E COBRANÇA DE TAXAS OU TARIFA DIFERENCIADA CONFORME A POLÍTICA DE CADA HOTEL

***** RESERVA CONFIRMADA SEM GARANTIA DE NO SHOW *****

NOTAS IMPORTANTES

Política de Cancelamento

- A reserva não garantida contra no-show é cancelada automaticamente às 17hs na data de chegada do hóspede.

Informações importantes:

Criança (CHD)

- Uma criança com até cinco anos acomodada no apartamento dos pais terá gratuidade na diária.

A partir da segunda criança haverá cobrança de terceira pessoa.

Diárias

- Iniciam as 14 horas e terminam as 12 horas do dia seguinte.

- O café da manhã é cortesia desde que consumido no restaurante do hotel (buffet) nos horários estabelecidos.

- Para reservas com pagamento direto no hotel, será solicitado nº de cartão de crédito no momento do

Acomodação

check-in para pré autorização de despesas com diárias e extras

- O hotel não aceita hospedagem de animais de estimação, excetuando-se cães guia.

Hospedagem de Menores de Idade:

É obrigatória a apresentação de RG ou Certidão de Nascimento do menor. Caso não haja parentesco de 1º grau, é

- * **O PASSAGEIRO PODERÁ ASSINAR A FATURA OU O EXTRATO DO HOTEL, CONFORME POLÍTICA DE CADA HOTEL, NA SAÍDA DO MESMO.**
- * **SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO RECONHECER SUAS DESPESAS NO CHECK OUT (SAÍDA DO HOTEL).**

Assunto **CONFIRMACAO DE RESERVA [5687314] COM CHECK IN EM 18/03/2011**
RENATO E JENER

Remetente silverinha.rocha
Para Madalena
Data Hoje 10:25



ALVORADA TOUR(DF)

SHCN CL QUADRA , 201 SL 123 - ASA NORTE
CEP: 70832510 - BRASILIA - DF
TEL.: (061) 3327-1147 FAX: (061) 3326-2521

ST. PAUL PLAZA HOTEL



ENDEREÇO: SHS Qd 2 bl. H
BAIRRO: ASA SUL **CEP:** 70.322-902
CIDADE: BRASILIA - DF
TELEFONE: (061) 3319-3543

VOUCHER CONFIRMAÇÃO DA RESERVA Nº 5.687.314

NOME DO HOSPEDE: EMILIO,RENATO DUTRA E MELO E SATO,JENER
DATA DE CHEGADA: 18/03/2011
DATA DE SAÍDA: 20/03/2011
NÚMERO DE NOITES: 2

NA APRESENTAÇÃO DESTE VOUCHER, FAVOR PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS:

ACOMODAÇÃO: 1 APARTAMENTO DBL - STANDARD
REGIME ALIMENTAÇÃO: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR

FORMA DE PAGAMENTO: FATARAR DIARIAS, ALMOÇO E JANTAR COM BEBIDA NAO ALCOLICA

SOLICITAÇÃO ESPECIAL:

ATENÇÃO: SOLICITAÇÕES ESPECIAIS ESTÃO SUJEITAS À DISPONIBILIDADE E COBRANÇA DE TAXAS OU TARIFA DIFERENCIADA CONFORME A POLÍTICA DE CADA HOTEL

***** RESERVA CONFIRMADA SEM GARANTIA DE NO SHOW *****

NOTAS IMPORTANTES

Política de Cancelamento

- A reserva não garantida contra no-show é cancelada automaticamente às 17hs na data de chegada do hóspede.

Informações importantes:

Criança (CHD)

- Uma criança com até cinco anos acomodada no apartamento dos pais terá gratuidade na diária.

A partir da segunda criança haverá cobrança de terceira pessoa.

Diárias

- Iniciam as 14 horas e terminam as 12 horas do dia seguinte.

- O café da manhã é cortesia desde que consumido no restaurante do hotel (buffet) nos horários estabelecidos.

- Para reservas com pagamento direto no hotel, será solicitado nº de cartão de crédito no momento do

Acomodação

check-in para pré autorização de despesas com diárias e extras

- O hotel não aceita hospedagem de animais de estimação, excetuando-se cães guia.

Hospedagem de Menores de Idade:

É obrigatória a apresentação de RG ou Certidão de Nascimento do menor. Caso não haja parentesco de 1º grau, é

*** O PASSAGEIRO PODERÁ ASSINAR A FATURA OU O EXTRATO DO HOTEL, CONFORME POLÍTICA DE CADA HOTEL, NA SAÍDA DO MESMO.**

*** SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO RECONHECER SUAS DESPESAS NO CHECK OUT (SAÍDA DO HOTEL).**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000112011-23001723

Nome: ALVORADA TOUR REPRESENTACOES VIAGENS E
TURISMO LTDA ME

CNPJ: 10.996.723/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010

Emitida em 19/01/2011.
Válida até 18/07/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALVORADA TOUR REPRESENTACOES VIAGENS E TURISMO LTDA ME
CNPJ: 10.996.723/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007

Emitida às 04:30:19 do dia 03/04/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2011.

Código de controle da certidão: **E0CA.F6F6.81EB.A87E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 68760693/0001-54

Razão Social: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO

Endereço: SI SCS QUADRA 1 BL B SALA 909 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70308-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2011 a 10/05/2011

Certificação Número: 2011041109355464800180

Informação obtida em 11/04/2011, às 10:46:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TERMO DE CONVÊNIO
TC-CBP 0267/11

FETARCO-DF

Brasília 10 de abril de 2011.

RECIBO

A FEDERAÇÃO DE TIRO COM ARCO DO DISTRITO FEDERAL – FETARCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.243.597/0001-44, com sede na SQS 216 Bloco H, AP. 105 CEP: 70295-080 Brasília/DF declara ter recebido da CBTARCO – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO, o valor de R\$ 150,00 (Cento e cinqüenta reais), através de transferência bancária 209 / 013293-5 BRB, referente à taxa de uso de campo para o Treinamento realizado no período de 16 à 20 de março de 2011 em Brasília/DF, conforme relação de atletas abaixo relacionados.

NOME	ESTADO	CATEGORIA
1. Francisco das Chagas Dantas	RN	Recurvo ST
8. Alexandre Augusto César	SP	Técnico
9. Henrique Junqueira Campos	GO	Técnico
4. Jener /takeshi Sato	Cam	Técnico
5. Renato Dutra e Mello Emilio	RJ	Técnico

André Normando Bubenick
Presidente





TÉRMO DE CONVÊNIO
TC-CBP 0261_11

Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TIRO
Conta origem:	2978 / 003 . 00000420-9
Conta destino:	209/13293-5
Tipo:	DOC E

Banco:	070-BANCO DE BRASILIA S/A
Finalidade:	01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário:	FETARCO
CPF/CNPJ destinatário:	07.243.597/0001-44
Valor a ser transferido:	R\$ 150,00
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 7,50
Valor total a ser debitado:	R\$ 157,50
Identificação da operação:	TAXA DE USO DE CAMPO

Data de débito:	20/04/2011
Data da operação:	20/04/2011

Código da operação: 00004354
Chave de segurança: 2JQLZSFG5HFAM2UP

Operação realizada com sucesso.
Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CATXA: 0800 726 0104





Prezados Senhores,

Lista de participantes do projeto **Treinamento Oficial de Para-arqueiro e Treinamento de Técnicos em Brasília/DF de 16 a 20 de março de 2011**, conforme relação abaixo:

Nº	Participantes	RG	Função	Endereço
1.	Francisco das Chagas Dantas	1.320.790 SSP/RN	Atleta	Travessa Jandira 158 "B" – Natal/RN
2.	Alexandre Augusto César	23.064.132-5	Técnico	Rua Juan Arfe, 31 Bloco 01 Ap. 61 – Vila Cruz das Almas – SP.
3.	Henrique Junquiera Campos	2094896 SSP/GO 2º via Em:19/11/08	Técnico	Rua Dom Orione nº 69 Aptº. 800 Setor Oeste – Goiás/GO
4.	Jener Takeshi Sato	9.219.321 SSP/SP	Técnico	Rua Ana Telles Alves Lima, 22 Campinas –SP. Cep: 13070-177
5.	Renato Dutra e Mello Emilio	03018451-9 IFP/RJ emitida 07/11/91	Técnico	Rua Cambui 204- Ilha Governador – RJ Cep: 21911-130
8.	Christian Haensell	W427407-9	Técnico	SHIS QI 16 Cj. 03 Casa 18 – Brasília/DF
9.	Reginaldo Salles Miranda	827143 SSP-DF	Diretor Técnico	SQN 215 Bl. A Aptº. 412 – Asa Norte - Brasília/DF

Brasília/DF 07 de fevereiro de 2011.

Vicente Fernando Blumenschein
Presidente



Relatório e treinamento do Francisco Dantas em Brasília 16 a 20 de Março de 2011

- 1. Relatório**
- 2. Cronograma de viagem e treinamento**
- 3. Fotos**

1. Relatório:

Treinamento do atleta, aprimoramento de técnica, observação do atleta em campeonato, integração do atleta com outros atletas.

- 1) Francisco Dantas (Natal)

O Objetivo do treinamento:

Observar e corrigir a postura do Francisco, aprimorando sua técnica.

Objetivos alcançados:

Todos

2. Cronograma de viagem e treinamento:

Dia 16 / 03 / 2011 – Quarta feira:

15:35	Chegada do Francisco no aeroporto, foi recebido pelo par-atleta Luciano
19:30	Término do treino

Dia 17/ 03 / 2011 – Quinta feira

9:00 – 12:00	Treino na parte da manhã, análise de vídeo
16:00 – 19:30	Treino na parte da tarde

Dia 18 / 03 / 2011 – Sexta feira

9:00 – 12:00	Treino
16:00 – 19:30	Livre

Dia 19 / 03 / 2011 – Sábado

9:00 – 12:00	Treino, com outros para-atletas
16:00 – 19:30	Livre

Dia 20 / 03 / 2011 – Domingo

9:00 – 12:00	Campeonato indoor brasileiro
17:42	Volta para Natal

O que mudamos

O foco principal foi o treinamento da expansão e alinhamento do tronco.

Em um outro treinamento iremos focar na largada. Mas nesta primeira fase de treinamento foi visado um dos elementos da postura: a expansão.

Francisco Dantas:

- Mudamos a posição da cintura em relação ao alvo
- Mudamos o posicionamento das omoplatas e dos ombros.
- Mudamos a pré-puxada
- Mudamos o timing
- Mudamos o processo de tiro:
 1. Mão na corda e levantar o arco com a ajuda da mão que segura a corda
 2. Alinhamento do tronco em direção ao alvo – alinhamento da cintura e das omoplatas, com rotação do antebraço, e expansão do braço para frente
 3. Ancoragem com cotovelo mais alto
 4. Expansão e manter durante todo o processo a pressão do arco para frente
 5. Largada pensando em cotovelo.

Para facilitar o entendimento da nova técnica, foi usado o espelho como técnico;

1. De frente olhando para o espelho: observar posição das omoplata e do cotovelo que puxa a corda e do cotovelo da frente que segura o arco
2. Levemente diagonal; posicionamento da cabeça e do cotovelo que puxa a corda
3. De lado: depois de ancorar, observar posicionamento do tronco e ver se está inclinando para trás ou não.

Pontos a serem treinados nesta primeira fase:

1. Posicionamento da cabeça: Mais reto.
2. Evitar trazer o corpo par trás, aumentar levemente o peso no joelho.
3. Manter a expansão para frente durante todo o processo de puxar a corda, ancorar e atirar.



antes



Depois



Antes, ângulo do cotovelo em relação á flecha: 2°



Depois, ângulo do cotovelo em relação á flecha: 4°.

Resume:

O trabalho foi muito produtivo. Francisco deixou BSB com uma postura melhor e mais alinhada e com dicas suficientes para seus próximos treinos.

Fotos:



Francisco junto com outros para-atletas de BSB
Zé Henrique, Francisco, Marcondis e Luciano



Campeonato indoor
Zé, Marcondis, Luciano, Francisco, Diogo

Atenciosamente

Christian Haensell
Técnico da seleção paraolímpica brasileira de tiro com arco



2º encontro dos técnicos para-olímpicos em BSB 18 a 20 de Março de 2011

1. Relatório
2. Cronograma de viagem e treinamento
3. Fotos

1. Relatório:

Reunião, troca de idéias, treinamento dos técnicos para-olímpicos em BSB.

Técnicos convocados;

- Renato Emilio de RJ
- Jener Sato de Campinas
- Alexandre César de SP
- Henrique Junqueira de Goiânia
- Christian Haensell de BSB

O Objetivo do treinamento:

Pela segunda vez tivemos um encontro dos técnicos para trocarmos idéias, informações, opiniões, e métodos de análise.

O objetivo destes encontros e treinamentos mútuos é:

2. Elevar o conhecimento dos técnicos,
3. Entrosar os técnicos,
4. Criar o espírito de equipe e cooperação, sublimando os sentimentos de concorrência e ego,
5. Ter um meio de comunicação entre técnicos dos atletas e técnico da seleção,
6. Esclarecer os pontos de vista de cada um, e dar ao técnico da seleção a oportunidade de conhecer a forma como cada técnico trabalha com seu atleta,
7. Dar aos técnicos a possibilidade de conhecer o trabalho do técnico da seleção,
8. Dar aos técnicos a possibilidade de trocarem idéias, opiniões e se comunicarem,
9. Aumentar o conhecimento técnico de cada participante.

Objetivos alcançados:

Todos.

Fiquei muito contente com este segundo grande encontro.

O primeiro encontro do tipo foi entre os técnicos Henrique Junqueira, Alexandre césar e Christian, durante o treinamento do Júlio em BSB. O tema de troca de idéias foi sobre o arco composto, postura, técnico de tiro, adaptação para o para-olímpico.

Neste segundo encontro o tema foi mais abrangente, envolvendo análise do recurvo e do composto, como a análise de alguns dos nossos atletas.

Para tal foi montado um telão de 1.80 por 1.20 metros, com retroprojetor.

Foram analisados os principais atletas da seleção para-olímpica brasileira.

10.Cronograma de viagem e treinamento:

Dia 18 / 03 / 2011 – Sexta feira:

15:35	Chegada dos técnicos. Christian foi recepcioná-los no aeroporto. Primeira troca de idéias e a apresentação do cronograma de eventos para 2011, apresentação das metas e índices para mundial e Para - Pan.
19:30	Término do encontro Christian levou os técnico para o hotel

Dia 19 / 03 / 2011 – Sábado

8:00 – 12:00	Análise de postura dos atletas de recurvo. Christian amostrou como faz a análise usando programa de análise de vídeo, a o atleta Francisco foi examinado, os vídeos de quinta quando chegou e de sábado depois das mudanças. Renato Emílio apresentou vídeos de seus atletas Patrícia layout e Paulo Emílio. Comparamos alguns dos vídeos de Paulo com os feitos por Christian em 2009. Analisamos a postura da patrícia. Analisamos vídeos de Ademar Carlini e Luciano Rezende.
14:00 – 19:30	Análise das técnicas de composto. Analisamos a postura do Julio, do Zé Henrique antes quando ainda usava o gatilho de pulso e depois com o gatilho de dedo. Troca de idéias e opiniões.

Dia 20 / 03 / 2011 – Domingo

9:00 – 12:00	Campeonato indoor brasileiro Análise da postura dos atletas em campeonato, troca de idéias, convívio com os atletas.
16:00	De 16:00 em diante volta dos técnicos para seus estados. Jener Sato e Henrique ainda ficaram por mais um tempo em BSB.

Resumo:

O trabalho foi muito produtivo. Foi muito bom podermos ter uma conversa entre técnicos, podermos ter um meio onde os técnicos podem trocar idéias e opiniões.

O próximo encontro de técnicos será durante o Para-Campeonato brasileiro em Abril em BSB onde teremos 9 técnicos presentes.

Fotos:



Os técnicos e os para-atletas em BSB

Em pé: Henrique (GO), Jener (SP), Renato (RJ), Alexandre (SP), Christian (BSB), Francisco (atleta) e Luciano (atleta)

Na cadeira; Zé Henrique e Marcondis



O técnico e árbitro continental Jener Sato apitando o campeonato indoor.

Atenciosamente

Christian Haensell

Técnico da seleção paraolímpica brasileira de tiro com arco



TERMO DE CONVÊNIO

TC-CPB - 026/11

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
COMITÊ PARAOLÍMPICO BRASILEIRO – CPB E
A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO
COM ARCO - CBTARCO.

PROCESSO Nº 0144/11

O COMITÊ PARAOLÍMPICO BRASILEIRO – CPB, inscrito no CNPJ sob o nº 00.700.114/0001-44, com sede no Setor Bancário Norte Quadra 2 Edifício Via Capital, 14º andar, na cidade de Brasília (DF), neste ato representado pelo seu presidente Andrew George William Parsons, brasileiro, Jornalista, identidade nº 11746935-3 IFP/RJ, CPF nº 052.420.207-92, residente e domiciliado no Condomínio Jardim do Lago, Quadra 2, Conjunto B, Casa 2 – Brasília/DF – CEP: 71.680-736, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO - CBTARCO, inscrita no CNPJ sob o Nº 68.760.693/0001-54, com sede no SCS Qd. 01, Bloco D, Sala 111 – Edifício JK – Brasília/DF - CEP 70.306-900, neste ato representada pelo seu presidente, **VICENTE FERNANDO BLUMENSCHEN**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade de Médico CRM nº 4204 – expedida pelo CFM/MT e CPF nº 528.542.808-49, doravante denominado **CONVENENTE**, com fundamento na Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, alterada pela Lei nº 10.264, de 16 de julho de 2001, na Resolução CPB /DIREX nº 002, de 26 de março de 2002 na Instrução Normativa TCU nº 39, de 11 de dezembro de 2001, e no decreto nº 5.139, de 12 de julho de 2004, resolvem firmar o presente CONVÊNIO que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto: Treinamento Oficial de Para-arqueiro e Treinamento de Técnicos em Brasília – DF.

Subcláusula única. O Programa de Trabalho poderá ser alterado de comum acordo entre as partes, por meio de:

- a) registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta; e
- b) celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROGRAMA DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DO DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas, constam do PLANO DE TRABALHO proposto pelo CONVENENTE, devidamente aprovado pela CONCEDENTE, sendo parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste CONVÊNIO:

I – DO CONVENENTE:

- a) executar o objeto na forma e prazo estabelecidos no Plano de Trabalho;
- b) aplicar os recursos exclusivamente para o custeio do objeto pactuado;
- c) permitir e facilitar ao Concedente, ou a quem este indicar, o controle, a supervisão e o acesso a toda documentação, dependências e locais de execução do programa ou projeto;



-
- d) observar e exigir, na aplicação dos recursos recebidos, os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial, o Regulamento das Licitações e Contratos do CPB quando nas contratações realizadas para consecução do objeto;
 - e) assumir todas as obrigações legais decorrentes das suas contratações;
 - f) manter o Concedente sempre informado sobre as ocorrências que interfiram ou possam interferir no curso regular da execução do objeto;
 - g) não transferir obrigações assumidas por força do Convênio pactuado, sem a prévia anuência do Concedente, e nem mesmo sem que a outra parte se subordine às mesmas exigências a que se obrigou;
 - h) devolver o saldo financeiro não utilizado, corrigido monetariamente e acrescido dos juros legais, forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional;
 - i) observar, quando for o caso, os termos de contratos de patrocínios celebrados pelo Concedente com terceiros, no tocante aos direitos autorais concernentes ao nome, apelido desportivo, voz e imagem de atletas quando estiverem associados a eventos exclusivos do CPB ou por ele promovido.

II – DO PARCEIRO CONCEDENTE:

- a) aprovar os procedimentos técnicos e operacionais necessários à implantação do projeto e a execução do objeto;
- b) repassar os recursos financeiros para execução deste Convênio, na forma do cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, observada a disponibilidade financeira e as normas legais pertinentes;
- c) coordenar, supervisionar, fiscalizar e avaliar a execução do programa ou projeto;
- d) examinar e aprovar, quando propostas, as excepcionais reformulações do plano de trabalho;

- e) examinar e aprovar, direta ou indiretamente, a prestação de contas dos recursos repassados;
- f) notificar a Concedente, por escrito, sobre imperfeições ou irregularidades constatadas na execução do objeto pactuado;
- g) prorrogar “de ofício” a vigência do Convênio, quando houver atraso no repasse dos recursos, limitado o prazo da prorrogação ao exato período do atraso verificado;

-
- h) publicar no Diário Oficial União o resumo deste Convênio e aditivos, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura;
 - i) prestar o apoio necessário ao Convenente para que seja alcançado o objeto deste Convênio em toda sua extensão;
 - j) dar ciência do programa/projeto objeto deste Convênio ao Ministério do Esporte, nos termos do § 4º do art. 56 da Lei nº 9.615/98, alterada pela Lei nº 10.264/2001;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Subcláusula Primeira. Para o cumprimento das metas estabelecidas neste CONVÊNIO o Concedente repassará ao CONVENENTE o valor de R\$ 10.940,56 (dez mil, novecentos e quarenta reais, cinqüenta e seis centavos), que será repassado em parcela única, de acordo com o Cronograma de Repasse especificado no item 6 do Plano de Trabalho.

Subcláusula Segunda. O repasse de recursos financeiros destinados ao cumprimento do objeto do Convênio obedecerá rigorosamente ao Plano de Trabalho previamente aprovado, tendo por base o cronograma de desembolso dele constante. Se for o caso, complementar com uma das hipóteses abaixo indicadas:

a) quando o repasse ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a terceira ficará condicionada à apresentação de Relatório de Execução Físico-Financeira, demonstrando o cumprimento da etapa ou fase referente à primeira parcela liberada.

b) caso liberação dos recursos seja efetuada em até 2 (duas) parcelas, a apresentação do Relatório se fará no final da vigência do Convênio, compondo a respectiva prestação de contas.

Subcláusula Terceira. Os repasses serão suspensos:

I - definitivamente, nas hipóteses de rescisão ou quando o Convenente deixar de adotar medidas saneadoras apontadas pelo Concedente;

II - provisoriamente, até o cumprimento da obrigação ou saneamento da pendência apontada, no caso de:

a) inadimplemento de qualquer cláusula ou condição;



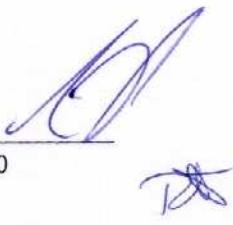
-
- b) não comprovação de boa e regular aplicação das parcelas anteriormente recebidas;
 - c) quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos;
 - d) atrasos não justificados;
 - e) quando não for apresentada, no prazo previsto, a prestação de contas parcial ou final;
 - f) práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do Convênio.

Subcláusula Quarta. O repasse dos recursos financeiros processar-se-á mediante ordem bancária, para crédito na conta corrente fornecida pelo Concedente, para essa finalidade específica.

Subcláusula Quinta. No processo de acompanhamento e supervisão deste Convênio, o Concedente poderá recomendar a alteração de valores, que implicará a revisão das metas pactuadas, ou recomendar revisão das metas, o que implicará a alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo, desde que devidamente justificada e aceito pelas PARTES, de comum acordo, devendo, nestes casos, serem celebrados Termos Aditivos.

Subcláusula Sexta. A liberação de recursos a partir da terceira parcela, inclusive, ficará condicionada à comprovação das metas para o período correspondente à parcela imediatamente anterior à última liberação, mediante apresentação dos respectivos documentos.

Subcláusula Sétima. Os recursos repassados deverão ser mantidos ou movimentados em conta bancária específica, somente sendo permitidos saques para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante cheque nominativo ao credor ou ordem bancária, ou para aplicação no mercado financeiro.





Subcláusula Oitava. Enquanto não utilizados os saldos serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, e, no caso de prazo menor, poderão ser aplicados em fundos financeiros de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, sem prejuízo da execução do objeto do Convênio.

Subcláusula Nona. As receitas financeiras auferidas na forma da subcláusula anterior serão, obrigatoriamente, computadas a crédito do Convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar no demonstrativo específico que integrará as prestações de contas.

Subcláusula Décima. Quando da conclusão, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, atualizados monetariamente e acrescidos dos juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, serão devolvidos ao Concedente no prazo de 30 (trinta) dias do evento, mediante depósito na sua conta corrente, sob pena de imediata instauração de Sindicância.

CLÁUSULA QUINTA - DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL E INTELECTUAL

As vantagens auferidas com a exploração dos produtos e processos desenvolvidos com recursos do presente Convênio que sejam passíveis de patenteamento ou registro, segundo as Leis 9.279/96 e 9.610/98, pertencerão às partes, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada uma, resguardado direito de participação do(s) criador(es), nos termos da lei, podendo o Concedente, por deliberação da sua Diretoria Executiva, e em atendimento aos interesses do Desporto Paralímpico, desistir do direito que lhe couber em favor do Convenente, visando o fomento à geração de maiores benefícios coletivos, sendo sempre resguardada a titularidade das criações intelectuais.





CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Convenente elaborará e apresentará a prestação de contas do adimplemento do seu objeto e de todos os recursos recebidos, no prazo de sessenta (60) dias, a partir do final da vigência, ou a qualquer tempo, por solicitação do Concedente.

Subcláusula Primeira. A prestação de contas será apresentada por meio de comunicação formal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) relatório de execução físico-financeira, circunstanciando o desempenho do desenvolvimento do programa ou projeto pactuado e a posição cumulada até o mês da prestação de contas;
- b) cópia do plano de trabalho;
- c) cópia deste instrumento, com indicação da data de sua publicação;
- d) relatório de execução físico-financeira;
- e) demonstrativo da execução da receita e despesa, evidenciando os recursos recebidos e os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos existentes;
- f) relação de pagamentos efetuados;
- g) comprovante de recolhimento do saldo dos recursos não aplicados, quando houver;
- h) relação dos bens adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados;
- i) cópia do extrato da conta bancária específica do período correspondente, e conciliação do saldo bancário, quando for o caso;
- j) comprovantes das contratações realizadas em decorrência do objeto do Convênio, e de que adotou procedimentos que assegurem os princípios consagrados no art. 37 da Constituição Federal.
- l) comprovante do recolhimento à conta do CPB dos recursos não utilizados ou utilizados indevidamente, quando for o caso;
- m) relação dos participantes e instrutores, com o correspondente documento de identificação, endereço e domicílio, quando o objeto do Convênio tratar também de eventos de formação, reciclagem ou capacitação de atletas paraolímpicos;



Subcláusula Segunda. Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas deverão ser arquivados na sede do Convenente por, no mínimo, cinco anos.

Subcláusula Terceira. Os responsáveis pela fiscalização deste Convênio ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na aplicação dos recursos repassados pelo Concedente, darão imediata ciência ao Presidente do CPB, para comunicação ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Subcláusula Primeira. É assegurada à Concedente a prerrogativa exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto deste Convênio, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade para outra entidade pela gestão dos recursos, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações.

Subcláusula Segunda. Os resultados obtidos na execução do Convênio serão analisados pela área técnica da Concedente, que emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o Programa de Trabalho, com base nos indicadores de desempenho.

CLÁUSULA OITAVA - DA DIVULGAÇÃO

Em qualquer ação promocional decorrente deste Convênio deverão ser, obrigatoriamente, respeitados os contratos de patrocínio celebrado pela Concedente com terceiros.

Subcláusula Única. A eventual publicidade de obras, aquisições, serviços, imagens ou de quaisquer outros atos executados em função deste Convênio, ou que com ele tenham relação, deverá ser previamente autorizada pelo Concedente.



CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente Convênio vigorará de 1/3/2011 à 10/4/2011.

Subcláusula Primeira. No caso de adimplemento do objeto, e findo o prazo de vigência deste Convênio, e havendo excedentes financeiros com o Convenente, com base na recomendação da área técnica do CPB e na apresentação de um Plano de Trabalho suplementar, aquele poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo.

Subcláusula Segunda. No caso de inadimplemento do objeto, e findo o prazo de vigência deste Convênio, restando repasses financeiros a serem feitos pelo Concedente, aquele poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por recomendação da área técnica do CPB, visando ao cumprimento das metas estabelecidas.

Subcláusula Terceira. No caso de inadimplemento do objeto, com saldo financeiro em poder do Convenente, poder-se-á prorrogar o prazo de vigência deste Convênio, mediante termo aditivo, por recomendação da área técnica do CPB, ou requerer a devolução dos recursos transferidos e/ou outra medida que julgar cabível.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO OU DENÚNCIA

O Convênio poderá ser denunciado por quaisquer das partes e rescindido a qualquer tempo, independente das demais medidas cabíveis, ficando os signatários responsáveis em relação às obrigações do período em que ele vigorou, bem como resguardados os direitos, benefícios e vantagens auferidos durante o período de vigência do acordo.

Subcláusula Única. Constitui motivo para a rescisão o descumprimento de quaisquer das cláusulas pactuadas, especialmente quando constatada uma das seguintes situações:

- a) quando não for executado o objeto pactuado;
- b) utilização de recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- c) aplicação de recursos no mercado financeiro em desacordo com as normas previstas neste manual;



d) falta de apresentação dos relatórios de execução físico-financeira e da prestação de contas, nos prazos estabelecidos.;

e) se durante a vigência deste Convênio o Convenente perder, por qualquer justa razão, a sua condição de entidade do Sistema Nacional de Desporto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

Este Convênio poderá ser modificado em qualquer de suas Cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que o interesse tenha sido manifestado por escrito, previamente, por uma delas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Brasília - DF para dirimir qualquer dúvida ou

Concedente

Convenente

Pierina T. D'Amico Davagnino
Gerente Executiva

TESTEMUNHAS

Nome:

Conciliação de N.º B. Costa

Nome:

Endereço:

Cond. Quintas do Sol, Q.4, Conj. A,
C-1, Jd. Botânico - DF.

Endereço:

Quadra 418 Log. M
Lox 23. Santa Maria - DF
724195-711-84

CPF nº

831.728.311-91

CPF nº

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 – DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente: Confederação Brasileira de Tiro com Arco				CGC: 68.760.693/0001-54
Endereço: SCS Quadra 1 Bloco D Sala 111 – Ed. JK – Asa Sul				
Cidade Brasília	UF DF	CEP: 70.306-900	DDD/Telefone (61) 3201-5400	E.A.
Conta corrente 420-9	Banco Caixa Econômica Federal		Agência 2978	Praça de Pagamento Brasília
Nome do Responsável: Vicente Fernando Blumenschein			CPF 528.542.808-49	
Cl/Órgão Exp. 5.047.586 SSP/SP	Cargo: Presidente	Função	Matrícula	
Endereço: Rua Treze de Maio, 691, Centro, Paranaíta, Mato Grosso.				CEP: 78870-000

2 – RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Nome: Pierina Tereza D'Amico Davagnino	CPF: 707.698.771-68	Identidade: W609679-1 CGPI/DIREX/DPF
Endereço: Condomínio Belvedere Green Conj. 09 casa 06 – Lago Sul – Brasília/DF		CEP: 71.680-380

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Titulo do Projeto	Período de Execução	
Treinamento Oficial de Para-arqueiro e Treinamento de Técnicos em Brasília/DF.	Início: 01/03/2011	Término: 10/04/2011
Identificação do Objeto: Proposta de suporte financeiro de modo a garantir hospedagem, alimentação e translado do aeroporto, hotel e ao Clube do Exército, onde será realizado o Treinamento Oficial de Para-arqueiro e Treinamento de Técnicos em Brasília/DF, no período de 16 a 20 de março de 2011.		

Justificativa da Proposição

O projeto visa obter o apoio do Comitê Paraolímpico Brasileiro – CPB na participação do treinamento de atleta portador de necessidade especial e do Treinamento de Técnicos da Seleção Brasileira de Tiro com Arco, em Brasília/DF.

O projeto tem por finalidade principal, aprimorar a modalidade de tiro com arco e também melhorar a experiência dos atletas e técnicos nas participações de futuros campeonatos, nacionais e internacionais.

Solicita-se o patrocínio do CPB e a liberação de recursos, para pagamentos de passagens, hospedagens, alimentação e translado do aeroporto, hotel e ao campo de Treinamento em Brasília/DF.

PLANO DE TRABALHO 2/3

4 — CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Etapa		ESPECIFICAÇÃO	Indicador Físico		Duração	
Meta	Fase		Unidade.	Quantidade	Inicio	Término
1.0	1.0	CONTAS DE CONSUMO Água, gelo, sucos, lanches, frutas, e medicamento, Táxi.	PESSOA	05	01/03/2011	10/04/2011
2.0	2.0	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS (01) RN / BSB / RN - (01) RJ / BSB / RJ - (01) SP / BSB / SP - (01) CAMPINAS / BSB / CAMPINAS	TRECHO	04	01/03/2011	10/04/2011
3.0	3.0	HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO Pagamento de hospedagem para 05 pessoas e alimentação para 07 pessoas	PESSOA	05	01/03/2011	10/04/2011

5 — PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

3.1	Pagamento de Hospedagens em Ap. Adaptado e Normal para 01 atleta e 04 Técnicos. (01 Ap. Duplo Adaptado) = 01 X 05 diárias = R\$ 995,00 + 10% de Tx Serviço = R\$ 1.094,50 (01 Ap. Duplo Normal) = 01 X 02 diárias = R\$ 398,00 + 10% de Tx Serviço = R\$ 437,80 (01 Ap. Simples Normal) = 01 X 02 diárias = R\$ 340,00 + 10% de Tx. Serviço = R\$ 374,00 Pagamento de Alimentação para 07 pessoas (40 refeições x R\$ 40,00 + 10% – refeição) TOTAL:	R\$ 1.906,30 R\$ 1.760,00 RS 3.666,30
4.0	PAGAMENTOS - SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA Pagamento de uso de campo para 01 atleta e 04 Técnicos TOTAL:	R\$ 150,00 RS 150,00
5.0	PAGAMENTO DE TAXAS DOC/TEC Manutenção de conta TOTAL:	R\$ 200,00 R\$ 0,00 RS 200,00
	TOTAL GERAL	R\$ 10.940,56



PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE REPASSE (R\$1.00)

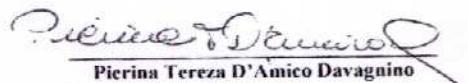
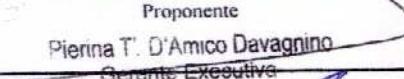
META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
01, 02, 03, 04, e 05.			R\$ 10.940,56			
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao COMITÉ PARAOLÍMPICO BRASILEIRO - CPB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça o repasse de recursos para a celebração do Termo de Parceria, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Brasília, 07 de fevereiro 2011
Local e Data


Pierina Tereza D'Amico Davagnino
 Proponente

Pierina T. D'Amico Davagnino
 Gerente Executiva

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado	 Concedente
<u>Bsb, 25.02.2011</u> Local e Data	



Brasília, 16 de fevereiro de 2011.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os Técnicos para participar do **Treinamento Oficial de Técnicos da Seleção Brasileira de Tiro com Arco em Brasília/DF**, a realizar-se no período de **18 a 20 de março de 2011**.

- Alexandre Augusto César
- Henrique Junqueira Campos
- Jener Takeshi Sato
- Renato Dutra e Mello Emilio
- Christian Haensell
- Reginaldo Salles Miranda – Diretor Técnico

Informamos que os Técnicos virão a Brasília no período de 18 a 20 de março de 2011 para Treinamento Oficial. A **CBTARCO** irá custear passagens, hospedagens e alimentação para os Técnicos.

Como é de conhecimento de V.S^a, trata-se de Treinamento Oficial da Federação Brasileira de Tiro com Arco, amparada pelas determinações da Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.574/98.

Atenciosamente,

Vicente Fernando Blumenschein
Presidente



Ofício nº. 004 CPB/BSB

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2011.

Comitê Paraolímpico Brasileiro
A/C Sr. Superintendente de Administração,
Finanças e Contabilidade.
Carlos Vieira

A Confederação Brasileira de Tiro com Arco vem por meio deste ofício, apresentar proposta de suporte financeiro de modo a garantir a participação de atleta da equipe Paraolímpica Brasileira de Tiro com Arco e de Técnicos, para o **Projeto Treinamento Oficial de Para-arqueiro e treinamento de Técnicos em Brasília/DF**, que será realizado no período de 16 á 20 de março de 2011 na cidade de Brasília/DF, consubstanciada pelos seguintes anexos:

1 – Relacioná-los:

- 1.01- Plano de Trabalho conforme IN 01/97;
- 1.02- Declaração de conta específica;
- 1.03- Extrato da conta zerada;
- 1.04- Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CNPJ;
- 1.05- Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal;
- 1.06- Certidão Negativa de débitos relativos às Contribuições Previdenciárias;
- 1.07- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 1.08- Declaração de regularidade com a Administração Pública;
- 1.09- Declaração de que não recebe recursos de terceiros; e
- 1.10- Declaração de que reúne condições para o projeto Treinamento em Brasília/DF;
- 1.11- Declaração de que está regular com outros convênios, celebrados com órgãos da Adm. Pública.
- 1.12- Lista de Participantes do Projeto Treinamento Oficial de Atleta da Seleção em Brasília;
- 1.13- Cópia do documento de Identidade da Gerente - Executiva da CBTARCO..

Aproveitamos o ensejo para enviar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pierina Tereza D'Amico Davagnino
Pierina Tereza D'Amico Davagnino
Gerente Executiva

Vicente Fernando Blumenschein
VICENTE FERNANDO BLUMENSCHINE
Presidente

SCS Quadra 1 – Bloco D Sala 111 – Ed. JK – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70306-900
Telefone: +55 (61) 3201-5400 - Fax +55 (61) 3037-3439 – email: cbtarco@cbtarco.org.br – **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO – BRASILEIRO**
Endereço eletrônico www.cbtarco.org.br

RECEBI O ORIGINAL EM 07/02/11

CDC
CDC



DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais, declaramos para fins de comprovação junto ao Comitê Paraolímpico Brasileiro – CPB, que a Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO, inscrita no CNPJ nº. 68.760.693/0001-54, que a conta nº **420-9 da agência 2978 operação 003** aberta na Caixa Econômica Federal, exclusiva para o Projeto Treinamento Oficial de Para-arqueiro e Treinamento de Técnicos em Brasília/DF.

Por ser a mais legítima verdade, firmamos a presente declaração.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 2011.

Pierina Tereza D'Amico Davagnino
Pierina Tereza D'Amico Davagnino
Gerente Executiva

Vicente Fernando Blumenschein
Vicente Fernando Blumenschein
Presidente

**Extrato por período**

Cliente: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TIRO

Conta: 2978 / 003 / 00000420-9

Data: 04/02/2011 - 17:57

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
000000		SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 720 0104

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 68.760.693/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/1993
NOME EMPRESARIAL CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO ST CS QUADRA 1 BLOCO B SALA	NÚMERO 909	COMPLEMENTO
CEP 70.308-900	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	MUNICÍPIO BRASILIA UF DF
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **04/02/2011** às **18:21:36** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO
CNPJ: 68.760.693/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:55:27 do dia 26/01/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2011.

Código de controle da certidão: **D299.666B.4C06.36AC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000162011-23001693

Nome: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO

CNPJ: 68.760.693/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/01/2011.

Válida até 19/07/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 68760693/0001-54

Razão Social: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO

Endereço: ST SCS QUADRA 1 BL B SALA 909 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70308-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2011 a 10/03/2011

Certificação Número: 2011020918304181931515

Informação obtida em 25/02/2011, às 16:08:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 047-00.124.856/2011
NOME : NAO CADASTRADO
ENDEREÇO : NAO CADASTRADO
CIDADE : NAO CADASTRADO
CPF :
CNPJ : 68.760.693/0001-54
CF/DF :

FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 08 de Maio de 2011.

Brasília, 07 de Fevereiro de 2011.

Certidão emitida via internet às 10:47:24 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais, declaramos para fins de comprovação junto ao Comitê Paraolímpico Brasileiro – CPB, que a Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO, inscrita no CNPJ nº. 68.760.693/0001-54, não recebe recursos de outras entidades públicas para ações que serão desenvolvidas no Projeto Treinamento Oficial de Para-arqueiro e Treinamento de Técnicos em Brasília/DF.

Por ser a mais legítima verdade, firmamos a presente declaração.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 2011.

Pierina Tereza D'Amico Davagnino
Pierina Tereza D'Amico Davagnino
Gerente Executiva

Vicente Fernando Blumenschein
Vicente Fernando Blumenschein
Presidente - CBTARCO



DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais, declaramos para fins de comprovação junto ao Comitê Paraolímpico Brasileiro – CPB, que a Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO reúne condições necessárias para o Projeto Treinamento Oficial de Para-arqueiro e Treinamento de Técnicos em Brasília/DF.

Por ser a mais legítima verdade, firmamos a presente declaração.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 2011.

Pierina Tereza D'Amico Davagnino
Pierina Tereza D'Amico Davagnino
Secretária Executiva

Vicente Fernando Blumenschein
Vicente Fernando Blumenschein
Presidente - CBTARCO



DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais, declaramos para fins de comprovação junto ao Comitê Paraolímpico Brasileiro – CPB, que a Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO, está regular com outros convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres celebrados com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal.

Por ser a mais legítima verdade, firmamos a presente declaração.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 2011.

Pierina Tereza D'Amico Davagnino
Pierina Tereza D'Amico Davagnino
Gerente Executiva

Vicente Fernando Blumenschein
Vicente Fernando Blumenschein
Presidente - CBTARCO



Prezados Senhores,

Lista de participantes do projeto **Treinamento Oficial de Para-arqueiro e Treinamento de Técnicos em Brasília/DF de 16 a 20 de março de 2011**, conforme relação abaixo:

Nº	Participantes	RG	Função	Endereço
1.	Francisco das Chagas Dantas	1.320.790 SSP/RN	Atleta	Travessa Jandira 158 "B" – Natal/RN
2.	Alexandre Augusto César	23.064.132-5	Técnico	Rua Juan Arfe, 31 Bloco 01 Ap. 61 – Vila Cruz das Almas – SP.
3.	Henrique Junqueira Campos	2094896 SSP/GO 2º via Em:19/11/08	Técnico	Rua Dom Orione nº 69 Aptº. 800 Setor Oeste – Goiás/GO
4.	Jener Takeshi Sato	9.219.321 SSP/SP	Técnico	Rua Ana Telles Alves Lima, 22 Campinas –SP. Cep: 13070-177
5.	Renato Dutra e Mello Emilio	03018451-9 IFP/RJ emitida 07/11/91	Técnico	Rua Cambui 204- Ilha Governador – RJ Cep: 21911-130
8.	Christian Haensell	W427407-9	Técnico	SHIS QI 16 Cj. 03 Casa 18 – Brasília/DF
9.	Reginaldo Salles Miranda	827143 SSP-DF	Diretor Técnico	SQN 215 Bl. A Aptº. 412 – Asa Norte - Brasília/DF

Brasília/DF 07 de fevereiro de 2011.

Vicente Fernando Blumenschein
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE: CLASSIFICAÇÃO: VALIDADE:
W609679-1 PERMANENTE 06/11/2015

NOME:

PIERINA TEREZA D'AMICO DAVAGNINO

FILIAÇÃO:

LUISA CECILIA MARION DAVAGNINO

ANTONIO OSVALDO D'AMICO

NACIONALIDADE:

CHILENA

NATURALIDADE(PAÍS):

CHILE

ÓRGÃO EMISSOR:

CGP/DIREX/DPF

DATA DE NASCIMENTO: SEXO: F

21/11/1953

DATA DE ENTRADA:

28/05/1971

VIA:

1



0000686096790701



CHEFE/DICRE/DIREX/DPF

PORTARIA NR. 528/95 DO MIN. DA JUSTICA

Pierina Tereza D'Amico D'Avagnino

ASSINATURA DO PORTADOR

IPBRADAVAGNINO<<PIERINA<TEREZA<D<AMI
W6096791<6CHL5311219F15110661W81KH11

Y07-698-7-3-68

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 – DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente: Confederação Brasileira de Tiro com Arco				CGC: 68.760.693/0001-54
Endereço: SCS Quadra 1 Bloco D Sala 111 – Ed. JK – Asa Sul				
Cidade Brasília	UF DF	CEP: 70.306-900	DDD/Telefone (61) 3201-5400	E.A.
Conta corrente 420-9	Banco Caixa Econômica Federal	Agência 2978	Praça de Pagamento Brasília	
Nome do Responsável: Vicente Fernando Blumenschein			CPF	528.542.808-49
CI/Órgão Exp. 5.047 586 SSP/SP	Cargo: Presidente	Função:	Matricula	
Endereço: Rua Treze de Maio, 691, Centro, Paranaatinga, Mato Grosso.				CEP: 78870-000

2 – RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Nome: Pierina Tereza D'Amico Davagnino	CPF: 707.698.771-68	Identidade W609679-1 CGPI/DIREX/DPF
Endereço: Condomínio Belvedere Green Conj. 09 casa 06 – Lago Sul – Brasília/DF		
CEP: 71.680-380		

Identificação do Objeto:

Proposta de suporte financeiro de modo a garantir hospedagem, alimentação e translado do aeroporto, hotel e ao Clube do Exército, onde será realizado o Treinamento Oficial de Para-arqueiro e Treinamento de Técnicos em Brasília/DF, no período de 16 a 20 de março de 2011.

Justificativa da Proposição

O projeto visa obter o apoio do Comitê Paraolímpico Brasileiro – CPB na participação do treinamento de atleta portador de necessidade especial e do Treinamento de Técnicos da Seleção Brasileira de Tiro com Arco, em Brasília/DF.

O projeto tem por finalidade principal, aprimorar a modalidade de tiro com arco e também melhorar a experiência dos atletas e técnicos nas participações de futuros campeonatos, nacionais e internacionais.

Solicita-se o patrocínio do CPB e a liberação de recursos, para pagamentos de passagens, hospedagens, alimentação e translado do aeroporto, hotel e ao campo de Treinamento em Brasília/DF.

PLANO DE TRABALHO 2/3

4 — CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Etapa		Especificação	Indicador Físico		Duração	
Meta	Fase		Unidade.	Quantidade	Ínicio	Término
1.0	1.0	CONTAS DE CONSUMO Água, gelo, sucos, lanches, frutas, e medicamento, Táxi.	PESSOA	05	01/03/2011	10/04/2011
2.0	2.0	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS (01) RN / BSB / RN - (01) RJ / BSB / RJ - (01) SP / BSB / SP - (01) CAMPINAS / BSB / CAMPINAS	TRECHO	04	01/03/2011	10/04/2011
3.0	3.0	HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO Pagamento de hospedagem para 05 pessoas e alimentação para 07 pessoas.	PESSOA	05	01/03/2011	10/04/2011
4.0	4.0	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ Pagamento de Uso de Campo para 01 atleta e 04 Técnicos	PESSOA	05	01/03/2011	10/04/2011
5.0	5.0	PAGAMENTO DE TAXAS DOC/ TED	PESSOA	05	01/03/2011	10/04/2011
	5.1					
	5.2	Manutenção da conta	TAXAS	02	01/03/2011	10/04/2011

5 — PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Código	Natureza de Despesas	Especificação	Total
1.0	CONTAS DE CONSUMO:		
1.1	Água, Gelo, Sucos, Lanches, Frutas, Medicamentos e Táxi.		R\$ 1.000,00
	TOTAL:		R\$ 1.000,00
2.0	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS		
2.1	01 passagem RN/ BSB / RN – R\$ 2.217,24		R\$ 2.217,24
2.2	01 passagem RJ / BSB / RJ – R\$ 1.587,24		R\$ 1.587,24
2.3	01 passagem SP / BSB / SP – R\$ 1.344,14		R\$ 1.344,14
2.4	01 passagem Campinas / BSB / Campinas – R\$ 775,64		R\$ 775,64
	TOTAL:		R\$ 5.924,26
3.0	HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO		
3.1	Pagamento de Hospedagens em Ap. Adaptado e Normal para 01 atleta e 04 Técnicos. (01 Ap. Duplo Adaptado) = 01 X 05 diárias = R\$ 995,00 + 10% de Tx Serviço = R\$ 1.094,50		R\$ 1.906,30
3.2	(01 Ap. Duplo Normal) = 01 X 02 diárias = R\$ 398,00 + 10% de Tx Serviço = R\$ 437,80		R\$ 1.760,00
3.3	(01 Ap. Simples Normal) = 01 X 02 diárias = R\$ 340,00 + 10% de Tx. Serviço = R\$ 374,00		
3.4	Pagamento de Alimentação para 07 pessoas (40 refeições x R\$ 40,00 + 10% – refeição)		
	TOTAL:		R\$ 3.666,30
4.0	PAGAMENTOS - SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA		
4.1	Pagamento de uso de campo para 01 atleta e 04 Técnicos		R\$ 150,00
	TOTAL:		R\$ 150,00
5.0	PAGAMENTO DE TAXAS		
5.1	DOC/TEC		R\$ 200,00
5.2	Manutenção de conta		R\$ 0,00
	TOTAL:		R\$ 200,00
	TOTAL GERAL		R\$ 10.940,56

PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE REPASSE (R\$1.00)

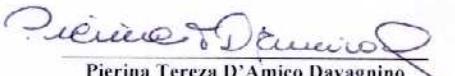
META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
01, 02, 03, 04, e 05.			R\$ 10.940,56			
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao COMITÉ PARAOLÍMPICO BRASILEIRO - CPB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça o repasse de recursos para a celebração do Termo de Parceria, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Brasília, 07 de fevereiro 2011
Local e Data


 Pierina Tereza D'Amico Davagnino
 Proponente
 Pierina T. D'Amico Davagnino
 Gerente Executiva

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado	Local e Data	Concedente
----------	--------------	------------

A
Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO
CBTARCO

Conforme solicitação segue cotação de passagem aérea. **Tarifa sujeita alteração sem aviso prévio e disponibilidade no vôo e tarifa valida somente ida e volta.**

CPQ/BSB/CPQ

	JJ	Campinas (VCP)	Brasilia (BSB)	1:38h	►Vôo Direto	Tam	R\$ 385,02
	JJ	Brasilia (BSB)	Campinas (VCP)	1:29h	►Vôo Direto	Tam	R\$ 365,62
	G3	Campinas (CPQ)	Brasilia (BSB)	1:39h	Vôo Direto	Gol	R\$ 362,42
	G3	Brasilia (BSB)	Campinas (CPQ)	1:38h	Vôo Direto	Gol	R\$ 390,62
	AD	Campinas (VCP)	Brasilia (BSB)	1:47h	►Vôo Direto	Azul	R\$ 307,42
	AD	Brasilia (BSB)	Campinas (VCP)	1:39h	►Vôo Direto	Azul	R\$ 327,62

RIO/BSB/RIO

	JJ	Rio de Janeiro (SDU)	Brasilia (BSB)	1:50h	Vôo Direto	Tam	R\$ 735,42
	JJ	Brasilia (BSB)	Rio de Janeiro (SDU)	1:36h	Vôo Direto	Tam	R\$ 725,62
	G3	Rio de Janeiro (SDU)	Brasilia (BSB)	1:31h	Vôo Direto	Gol	R\$ 682,52
	G3	Brasilia (BSB)	Rio de Janeiro (SDU)	1:41h	Vôo Direto	Gol	R\$ 662,62
	OC	Rio de Janeiro (SDU)	Brasília (BSB)	1:44h	Vôo Direto	Avianca	R\$ 646,42
	OC	Brasilia (BSB)	Rio de Janeiro (SDU)	1:57h	Vôo Direto	Avianca	R\$ 695,62

SP/BSB/SP

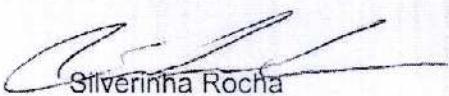
	JJ	Sao Paulo (CGH)	Brasilia (BSB)	1:37h	Vôo Direto	Tam	<u>R\$ 551,42</u>
	JJ	Brasilia (BSB)	Sao Paulo (CGH)	1:35h	Vôo Direto	Tam	<u>R\$ 512,32</u>
	G3	Sao Paulo (CGH)	Brasilia (BSB)	1:43h	Vôo Direto	Gol	<u>R\$ 682,52</u>
	G3	Brasilia (BSB)	Sao Paulo (CGH)	1:30h	Vôo Direto	Gol	<u>R\$ 661,62</u>
	OC	Sao Paulo (CGH)	Brasilia (BSB)	1:44h	Vôo Direto	Avianca	<u>R\$ 548,42</u>
	OC	Brasilia (BSB)	Sao Paulo (CGH)	1:42h	Vôo Direto	Avianca	<u>R\$ 575,62</u>

NAT/BSB/NAT

	JJ	NATAL (NAT)	Brasilia (BSB)	Vôo Direto	Tam	<u>R\$ 1.045,42</u>	
	JJ	Brasilia (BSB)	NATAL (NAT)	h	Vôo Direto	Tam	<u>R\$ 1.085,62</u>
	G3	NATAL (NAT)	Brasilia (BSB)	4:24h	1 Parada(s)	Gol	<u>R\$ 919,42</u>
	G3	Brasilia (BSB)	NATAL (NAT)	4:02h	1 Parada(s)	Gol	<u>R\$ 1.030,52</u>

Obs.: _Valor por pessoa

Atenciosamente,


 Silverinha Rocha
 Consultor de Viagem
 55 61 33262521//33271147
 msn.:silverinha@hotmail.com
www.alvoradatour.com.br

Brasília - DF, 01 de Fevereiro de 2011.

À

CBTARCO

Conforme solicitado, encaminhamos tarifas válidas para o período de 16 a 20 de Março /11:

Royal Tulip Brasília Alvorada

R\$ 325,00 + 5%Single Standard
R\$ 363,00 + 5%Duplo Standard
R\$ 330,00 + 5%Single Standard Adaptado
R\$ 370,00 + 5%Duplo Standard Adaptado

Refeição c/ 01 bebida não alcoólica: R\$ 57,00 + 10% Taxa de serviço

Manhattan Plaza

R\$ 224,00 + 10%Single Standard
R\$ 269,00 + 10%Duplo Standard

OBS: Não há acréscimo para apartamento adaptado,

Refeição c/ 01 bebida não alcoólica: R\$ 55,00 + 10% Taxa de serviço

Saint Paul Plaza

R\$ 170,00 + 10%Single Standard
R\$ 199,00 + 10%Duplo Standard

OBS: Não há acréscimo para apartamento adaptado,

Refeição: R\$ 40,00 c/ 01 bebida não alcoólica + 10% Taxa de serviço

* As tarifas são acrescidas de 10% de taxa de serviços e R\$2,00 de taxa de turismo. O café da manhã, bem como o ponto de internet banda larga nos apartamentos é cortesia do hotel.

A diária inicia às 14h e encerra às 12h do dia seguinte. Entradas ou saídas que estejam fora dos horários informados são passíveis de cobrança adicional.

* Sujeito á disponibilidade de lugares

Desde já nos colocamos inteiramente a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Silverinha Rocha
Consultor de Viagem
55 61 33262521/33271147
msn.:silverinha@hotmail.com
www.alvoradatour.com.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALVORADA TOUR REPRESENTACOES VIAGENS E TURISMO LTDA ME
CNPJ: 10.996.723/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:30:48 do dia 19/01/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2011.

Código de controle da certidão: **D7EE.D35E.D45C.D116**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000112011-23001723
Nome: ALVORADA TOUR REPRESENTACOES VIAGENS E
TURISMO LTDA ME
CNPJ: 10.996.723/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/01/2011.
Válida até 18/07/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10996723/0001-46

Razão Social: ALVORADA TOUR REPR VIAG TUR

Endereço: SHC NORTE CL QUADRA 2017 BLOCO A NR 48 SALA 123 / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70832-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2011 a 26/03/2011

Certificação Número: 2011022516074893526372

Informação obtida em 25/02/2011, às 16:07:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Data das passagens Ida 18/03/2011 e Volta: 20/03/2011
Passageiro: Renato Emilio

VOANDO TAM

IDA SDU/BSB

TAM JJ 3024SDUBSB 18MAR09:42 11:27

Valor R\$ 774,00 + Taxa R\$ 19,62 = R\$ 793,62

VOANDO GOL

IDA SDU/BSB

Gol G3 1582SDUBSB 18MAR11:18 12:49

Valor R\$ 699,00 + Taxa R\$ 19,62 = R\$ 718,62

VOANDO WEB JET

IDA SDU/BSB

webjet WH5790SDUBSB 18MAR10:28 12:15

Valor R\$ 669,99 + Taxa R\$ 19,62 =R\$ 689,61

VOANDO TAM

RETORNO BSB/SDU

TAM JJ 3027BSB SDU20MAR15:18 17:04

Valor R\$ 774,00 + R\$ 19,62 = R\$ 793,62

VOANDO GOL

RETORNO BSB/SDU

Gol G3 1587BSB SDU20MAR19:24 21:05

Valor R\$ 699,00 + Taxa R\$ 19,62 = R\$ 718,62

VOANDO WEB JET

RETORNO BSB/SDU

webjet WH6795BSB SDU 20MAR 16:05 17:52

Valor R\$ 669,99 + Taxa R\$ 19,62 =R\$ 689,61

Data das passagens Ida 18/03/2011 e Volta: 20/03/2011
Passageiro: **Alexandre Augusto Cesar**

VOANDO TAM

IDA CGH/BSB

TAM JJ 3704CGHBSB 18MAR09:48 11:25

Valor R\$ 773,00 + Taxa R\$ 19,62 = R\$ 792,62

VOANDO GOL

IDA CGH/BSB

 G3 1202CGHBSB 18MAR08:22 10:05

Valor R\$ 679,00 + Taxa R\$ 19,62 = R\$ 698,62

VOANDO AVIANCA

IDA CGH/BSB

Avianca O6 6173CGHBSB 18MAR09:21 11:05

Valor R\$ 618,00 + Taxa R\$ 19,62 = R\$ 637,62

VOANDO TAM

RETORNO BSB/CGH

TAM JJ 3705BSB CGH20MAR15:00 16:38

Valor R\$ 773,00 + Taxa R\$ 19,62 = R\$ 792,62

VOANDO GOL

RETORNO CGH/BSB

 G3 1967BSB CGH20MAR15:11 16:44

Valor R\$ 679,00 + Taxa R\$ 19,62 = R\$ 698,62

VOANDO AVIANCA

RETORNO CGH/BSB

Avianca O6 6171 BSB CGH20MAR 18:26 20:08

Valor R\$ 618,00 + Taxa R\$ 19,62 = R\$ 637,62

Brasília, 25 de Janeiro de 2011.

A
CBTARCO
A/C: Madalena

Conforme solicitado segue cotações de passagens :

Data das passagens Ida 18/03/2011 e Volta: 21/03/2011
Passageiro: **Jenier Takeshi Sato**

VOANDO TAM

IDA CPQ/BSB

TAM JJ 3884 VCP BSB 18MAR 07:20 08:58
Valor R\$ 689,00 + Taxa R\$ 15,42 = R\$ 704,42

VOANDO GOL

IDA CPQ/BSB

GOL G3 1898 CPQ BSB 18MAR 10:54 12:33
Valor R\$ 699,00 + Taxa R\$ 15,42 = R\$ 714,42

VOANDO AZUL

IDA CPQ/BSB

Azul AD 4134 VCP BSB 18MAR 08:31 10:18
Valor R\$ 659,00 + Taxa R\$ 15,42 = 678,62

VOANDO TAM

RETORNO BSB/CPQ

Não há disponibilidade para a data

VOANDO GOL

RETORNO BSB/CPQ

GOL G3 1899 BSB CPQ 21MAR 19:00 20:30
Valor R\$ 699,00 + Taxa R\$ 19,62 = R\$ 718,62

VOANDO AZUL

RETORNO BSB/CPQ

Azul AD 4137 BSB VCP 21MAR 15:43 17:24
Valor R\$ 659,00 + Taxa R\$ 19,62 = R\$ 678,62

PLATINA TURISMO LTDA - EPP

SHIN CA 05, BL B1, Sala.206, Lago Norte – Brasília – DF – CEP 71.503-505, Fone / Fax: (61) 3468-2200
Site: www.shatvturismo.com.br – e-mail:comercial@shatvturismo.com.br



Data das passagens Ida 16/03/2011 e Volta: 20/03/2011
Passageiro: **Francisco das Chagas Dantas**

VOANDO TAM

IDA NAT/BSB

TAM JJ 3717NATBSB 16MAR13:00 15:35

Valor R\$ 1.026,00 + Taxa R\$ 19,62 = R\$ 1.045,62

VOANDO GOL

IDA NAT/BSB

Gol G3 1999NATBSB 16MAR16:50 21:00 1

Valor R\$ 1.089,00 + Taxa R\$ 19,62 = R\$ 1.108,62

VOANDO AZUL

IDA NAT/BSB

Azul AD 4195 NAT VCP 16MAR 02:30 05:46

AD 4134 BSB 16MAR 08:31 10:18

Valor R\$ 1.299,00 + Taxa R\$ 19,62 = R\$ 1.318,62

VOANDO TAM

RETORNO BSB/NAT

TAM JJ 3342BSB NAT20MAR21:01 23:45

Valor R\$ 1.026,00 + Taxa R\$ 19,62 = R\$ 1.045,62

VOANDO GOL

RETORNO NAT/BSB

Gol G3 1210BSB NAT20MAR21:40 01:30

Valor R\$ 1.089,00 + Taxa R\$ 19,62 = R\$ 1.108,62

VOANDO AZUL

RETORNO BSB/NAT

Azul AD4139BSBVCP 20MAR20:1121:43

AD4194 NAT20MAR22:4702:00

Valor R\$ 1.299,00 + Taxa R\$ 19,62 = R\$ 1.318,62

Valores sujeito a disponibilidade, nada reservado somente cotação.

Atenciosamente,

Christine Spinduba

Christine Spindula
Agente de Viagens

PLATINA TURISMO LTDA - EPP

SHIN CA 05, BL B1, Sala.206, Lago Norte – Brasília – DF – CEP 71.503-505, Fone / Fax: (61) 3468-2200

Site: www.shatvturismo.com.br – e-mail:comercial@shatvturismo.com.br

Brasília, 07 de Fevereiro de 2011.

A

Confederação Brasileira de Tiro com Arco.

A/C: Madalena

Prezado (a),

Segue cotação de hospedagem e Alimentação, em Brasília no período de 16 a 16 de Março de 2011.

HOTEL: LAKESIDE

QUARTOS SINGLE : 252,00 + 05% incluso café da manhã

PERÍODO: 16/03 a 20/03

QUARTO DOUBLE: 282,00 +05% incluso café da manhã

PERÍODO: 18/03 a 20/03

ALIMENTAÇÃO

ALMOÇO (Por pessoa) R\$ 50,00

Cardápio Sugestão do Chefe, 01 bebida não alcoólica e 01 sobremesa.

JANTAR (Por pessoa) R\$ 50,00

Cardápio Sugestão do Chefe, 01 bebida não alcoólica e 01 sobremesa.

HOTEL: BAY PARK HOTEL

QUARTO SINGLE : R\$ 199,99 incluso café da manhã

PERÍODO: 16/03 a 20/03

QUARTO DOUBLE: R\$ 229,90 incluso café da manhã

PERÍODO: 18/03 a 20/03

ALIMENTAÇÃO

ALMOÇO (Por pessoa) R\$ 38,00

Cardápio : 04 Tipos de saladas verdes, 02 tipos de carne (1 vermelha e 1 branca) 2 tipos de acompanhamento, 03 tipos de guarnição, 03 tipos de sobremesa , 03 tipos de bebida sendo uma por pessoa,não contém bebida alcoólica.

JANTAR (Por pessoa) R\$ 38,00

Cardápio : 04 Tipos de saladas verdes, 02 tipos de carne (1 vermelha e 1 branca) 2 tipos de acompanhamento, 03 tipos de guarnição, 03 tipos de sobremesa , 03 tipos de bebida sendo uma por pessoa,não contém bebida alcoólica.

HOTEL: BRASÍLIA PALACE

QUARTO SINGLE : R\$210,00 +10 % incluso café da manhã

PERÍODO: 16/03 a 20/03

QUARTO DOUBLE: R\$ 252,00 + 10% incluso café da manhã

PERÍODO: 18/03 a 20/03

ALIMENTAÇÃO:

ALMOÇO: R\$ 78,00 (Por pessoa)

Cardápio: 01 entrada, 01 prato principal,01 sobremesa e 01 bebida não-alcoólica por pessoa

JANTAR: R\$ 78,00 (Por pessoa)

Cardápio: 01 entrada, 01 prato principal,01 sobremesa e 01 bebida não-alcoólica por pessoa

HOTEL: GOLDEN TULIP

QUARTO SINGLE : 300,00 +15 % incluso café da manhã

PERÍODO: 16/03 a 20/03

QUARTO DOUBLE: R\$ 340,00 + 15% incluso café da manhã

PERÍODO: 18/03 a 20/03

ALIMENTAÇÃO

ALMOÇO: R\$ 52,00 + 10% (Por pessoa)

Cardápio: Buffet de saladas,pratos quentes,sobremesa e uma bebida não alcoólica.

JANTAR: R\$ 52,00 + 10% (Por pessoa)

Cardápio: Buffet de saladas,pratos quentes,sobremesa e uma bebida não alcoólica.

Atenciosamente,



Christine Spindula
Agente de Viagens



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLATINA TURISMO LTDA - EPP
CNPJ: 05.901.198/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:09:29 do dia 22/11/2010 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2011.

Código de controle da certidão: **00AB.D56D.5B75.C0CF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou censura invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001352010-23001198
Nome: PLATINA TURISMO LTDA - EPP
CNPJ: 05.901.198/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/11/2010.
Válida até 18/05/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05901198/0001-06

Razão Social: PLATINA TURISMO LTDA

Nome Fantasia: PLATINA TURISMO

Endereço: SHIN CA 05 LOTE B1 BLOCO B1 SALA 206 PARTE A / SETOR DE HABITACOES / BRASILIA / DF / 71503-505

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2011 a 16/03/2011

Certificação Número: 2011021511572659855727

Informação obtida em 25/02/2011, às 16:06:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SPHAERA

A

Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO
Att.: PIERINA

Prezado Cliente,

Segue orçamento diária de hotel conforme solicitado, período de 16 a 20/03/2011.

NOBILE LAKESIDE CONVENTION & RESORT

Single: R\$ 252,00 + 5%

Duplo: R\$ 282,00 + 5%

Alimentação: R\$ 55,00 por pessoa.

BONAPARTE BLUEPOINT HOTEL

Single: R\$ 365,00 + 10%.

Duplo: R\$ 415,00 + 10%

Alimentação: R\$55,00 + 10 % de taxa de serviço.

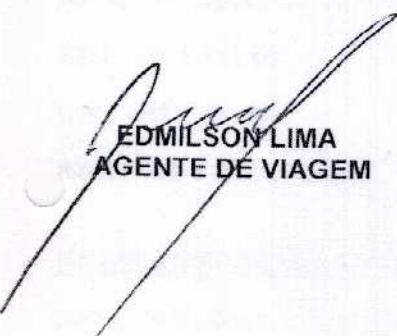
BRASILIA PALACE

Single: R\$ 210,00 + 10%

Duplo: R\$ 252,00 + 10%

Alimentação: R\$ 60,00 por pessoa.

Obs.: Tarifa sujeita alteração sem prévio aviso e disponibilidade.


EDMILSON LIMA
AGENTE DE VIAGEM



SPHAERA®

Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO
Alt.: Pierina

Prezado Cliente,

Segue orçamento de passagens aéreas dos trechos solicitados:

CAMPINAS / BRASÍLIA / CAMPINAS

DATA: 18/03/2011 A 20/03/2011.

TAM – R\$ 900,76

GOL – R\$ 903,64

AZUL – R\$ 762,04

RIO / BSB / RIO

DATA: 18/03/2011 A 20/03/2011.

TAM – R\$ 1.753,08

GOL – R\$ 1.614,04

AVIANCA – R\$ 1.555,32

SÃO PAULO / BRASÍLIA / SÃO PAULO

DATA: 18/03/2011 A 20/03/2011.

TAM – R\$ 1.276,48

GOL – R\$ 1.501,54

AZUL – R\$ 1.236,44

NATAL / BRASÍLIA / NATAL

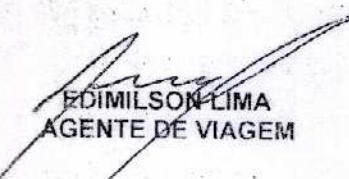
DATA: 16/03/2011 A 21/03/2011.

TAM – R\$ 2.132,00

GOL – R\$ 2.217,24

AZUL – R\$ 2.637,24

Obs.: Tarifa sujeita alteração sem prévio aviso e disponibilidade no voo.
Valores válidos para ida e volta pela mesma cia.


EDIMILSON LIMA
AGENTE DE VIAGEM

SCIA Quadra 14 Conj. 03 Lote 09 F 3242 0000 Cidade do Automóvel BRASILIA-DF
EDUCAÇÃO TURISMO E DESENVOLVIMENTO CÔMERCIO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SPHAERA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 72.604.861/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:09:47 do dia 08/10/2010 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2011.

Código de controle da certidão: **B251.7D9F.B6AB.B844**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001452010-23001861
Nome: SPHAERA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 72.604.861/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade Sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/11/2010.
Válida até 09/05/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ofício nº. 001

Brasília, 07 de fevereiro de 2011.

Ae

Diritor Técnico

Reginaldo S

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72604861/0001-90

Razão Social: SPHAERA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: SHC / SUL COMERCIO LOCAL QD 404 BLOCO D Lote 01 S/N / ASA
SUL / BRASILIA / DF / 70000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2011 a 19/03/2011

Certificação Número: 2011021813055424959506

Informação obtida em 25/02/2011, às 16:05:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Atenciosamente,


Vicente Fernando Blumsenschein

Presidente - CBTARCO

SCS Quadra 1, – Bloco D Sala 323 – FFLZ – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70330-900
Telefone: +55 (61) 3201-3469 – Fax: +55 (61) 3237-3438 – e-mail: cbtarco@fazenda.mec.gov.br
Endereço eletrônico: www.cbtarco.mec.gov.br



Brasília, 16 de fevereiro de 2011.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o atleta Francisco das Chagas Dantas para participar do **Treinamento Oficial de Para-arqueiro da Seleção Brasileira de Tiro com Arco em Brasília/DF**, a realizar-se no período de **16 a 20 de março de 2011**.

- Francisco das Chagas Dantas.

Informamos que o para-atleta brasileiro virá a Brasília no período de 16 á 20 de março de 2011 para Treinamento Oficial. A **CBTARCO** irá custear passagem, hospedagem e alimentação do para-atleta.

Como é de conhecimento de V.S^a, trata-se de Treinamento Oficial da Federação Brasileira de Tiro com Arco, amparada pelas determinações da Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.574/98.

Atenciosamente,

Vicente Fernando Blumenschein
Presidente

